

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMa

"GRADE E CORPO DOCENTE"¹

CONDIÇÕES DE OFERTA DOS CURSOS² 2020/I

Unidade I

Rua Santos Dumont, 820 – Centro
Fones/fax: (55) 3511-9100

Unidade II

Rua Santos Dumont, 820 – Centro
Fones/fax: (55) 3511-9100

Unidade III

Rua Santa Rosa, 902 – Centro
Fones/Fax: (55) 3511-9100

CEP: 98780-109

Santa Rosa – Rio Grande do Sul

www.fema.com.br

E-mail: faculdades@fema.com.br

¹ Em atenção ao disposto na LEI Nº 13.168, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

² Em atenção ao disposto na PORTARIA NORMATIVA Nº 23/2017, Art. 99, Inciso VI

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/FEMA

DIRETOR PRESIDENTE

Danilo Polacinski

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Césio Carlos Albêa

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA

DIRETOR GERAL

Adm. Antonio Roberto Lausmann Ternes

COORDENADORES DE CURSO

Ciências Contábeis

Profº Anderson Pinceta

Administração

Profº Anderson Pinceta

Direito

Profª. Bianca Tams Diehl

Enfermagem

Profº Paulo Roberto Mix

Profª Gabriele Schek (Coordenadora Adjunta)

Gestão de Recursos Humanos

Profº Anderson Pinceta

Gestão da Tecnologia da Informação

Profª Denise Felber Chaves

Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – NPPGE

Profª Mariel da Silva Haubert

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Bel. Adelar André Fitz

APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado com a finalidade de oportunizar orientações práticas e seguras quanto aos principais aspectos legais e funcionais da Instituição que regem a vida acadêmica, tornando-se um roteiro útil, ainda que breve, que facilita a resolução de dúvidas.

Os aspectos abordados no guia acadêmico possuem respaldo no Regimento Unificado das Faculdades Integradas, documento este que regula toda a estrutura e funcionamento, amparado na legislação vigente relacionado com as Instituições de Ensino Superior no País.

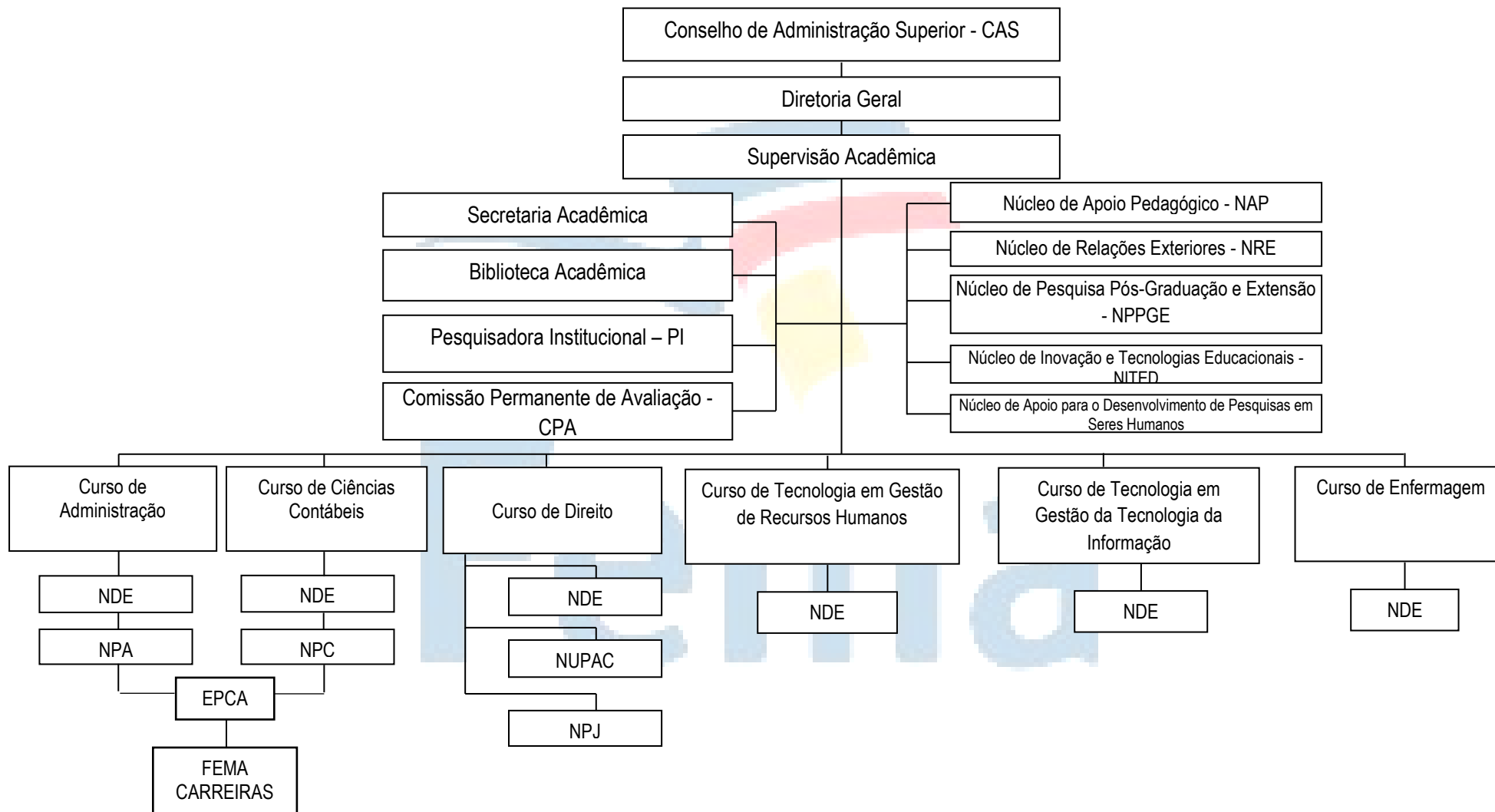
Inicialmente, o guia apresenta o Resumo Histórico da Fundação Educacional Machado de Assis, que procura definir e explicitar a filosofia da Instituição, estabelecendo as linhas gerais de ação e atuação em relação ao ensino, pesquisa e extensão.

Posteriormente, sob o título caracterização dos cursos oferecidos, apresenta-se uma breve descrição destes e, no título Informações Gerais, registra-se uma série de orientações que regulamentam a ação acadêmica e que precisam ser entendidas para integrar-se melhor no processo.

Orienta-se para que, desde o início da vida acadêmica, busquem através da reflexão, estudo, seriedade, participação e responsabilidade, maior crescimento pessoal e aperfeiçoamento profissional.

Fema

ORGANOGRAMA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMa



SUMÁRIO

1 HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS.....	7
2 ASPECTOS LEGAIS	11
3 SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS.....	12
4 CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS.....	14
4.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO.....	14
4.2 CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.....	16
4.3 CURSO DE DIREITO.....	19
4.4 CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	22
4.5 CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	23
4.6 CURSO DE ENFERMAGEM.....	27
4.7 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	29
4.8 RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO DOCENTE DE CADA CURSO, INDICANDO FORMAÇÃO TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO.....	32
4.9 RESULTADOS OBTIDOS NAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.....	43
4.10 VALOR CORRENTE DAS MENSALIDADES POR CURSO.....	43
4.11 VALOR CORRENTE DAS TAXAS DE MATRÍCULA E OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS A SEREM ASSUMIDOS PELOS ALUNOS.....	43
4.12 FORMAS DE REAJUSTE VIGENTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS.....	44
5 INFORMAÇÕES GERAIS	44
5.1 ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES.....	44
5.2 ANO LETIVO.....	45
5.3 HORÁRIO DAS AULAS.....	45
5.4 ATENDIMENTO DA SECRETARIA.....	45
5.5 BIBLIOTECA.....	46
5.6 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.....	46

A) LABORATÓRIO 3104.....	47
B) LABORATÓRIO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS (LAB. Virtualizado)	47
C) LABORATÓRIOS DO CURSO DE ENFERMAGEM	48
5.7 ABONO DE FALTAS.....	49
5.8 COMPONENTE CURRICULAR / DISCIPLINA.....	49
5.9 HORA/AULA	50
5.10 CRÉDITO.....	50
5.11 MATRIZ CURRICULAR.....	50
5.12 FORMAS DE INGRESSO.....	50
5.13 MATRÍCULA.....	50
5.14 MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA	51
5.15 SEMESTRALIDADE ACADÊMICA	51
5.16 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	52
5.17 CANCELAMENTO DA MATRÍCULA.....	52
5.18 DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO.....	52
5.19 ESTÁGIO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	54
5.20 ABANDONO DE CURSO.....	54
5.21 DO REGIME DISCIPLINAR	55
5.22 CRÉDITO EDUCATIVO.....	57
5.23 O DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES	57
5.24 MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS	58
6 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	71

1 HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Aos 21 dias do mês de abril de 1949, foi instituído o Instituto Machado de Assis, sociedade civil comunitária, com a finalidade de manter cursos Comerciais Básicos, Técnico em Contabilidade, cursos do SENAC e outros que houvesse interesse em criar.

Em 04 de novembro de 1961, o Instituto Machado de Assis foi transformado em Fundação, com a denominação de Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, pessoa jurídica de direito privado, comunitária, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número 283, do Livro A, número 1, folha 191, e inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 95.817.615/0001-11.

A Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, Instituição Comunitária de caráter educativo-técnico-cultural, com sede e foro na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, tendo como prioridade a educação, estabelece como seus principais objetivos:

- ✓ A criação, instalação e manutenção de estabelecimento de ensino de todos os graus;
- ✓ A contribuição para a melhoria da qualidade do ensino na região;
- ✓ A contribuição para a melhoria do nível cultural, científico e tecnológico da região;
- ✓ Oportunidade de habilitar, qualificar e aperfeiçoar a mão-de-obra para atender às necessidades e interesses dos empreendimentos privados e públicos da região;
- ✓ Promover a educação em todos os graus e melhorar a sua qualidade;
- ✓ Constituir-se em centro de estudos e pesquisas voltado para a qualificação profissional em sintonia com as necessidades e expectativas da região;
- ✓ Melhorar a qualidade dos cursos e serviços oferecidos e providenciar a criação e implantação de outros, em conformidade com os interesses da região;
- ✓ Prover todos os recursos e condições indispensáveis para o pleno funcionamento de seus cursos e serviços e ainda, promover a qualificação dos recursos humanos e seus serviços.

A Fundação Educacional Machado de Assis, como uma das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, visa atender as crescentes demandas da comunidade na qual está inserida e oferecer formação e qualificação de Recursos

Humanos e desenvolvimento de organizações públicas e privadas, com Ensino, Pesquisa e Extensão responsável e de qualidade superior.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela FEMA, originaram-se da integração da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa. A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa foi autorizada a funcionar em 15 de dezembro de 1969 pelo Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com o Curso de Ciências Contábeis, como extensão da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, RS. Esta instituição teve iniciadas as suas atividades letivas em 3 de março de 1970, sendo que, após alguns anos de funcionamento, buscou o seu reconhecimento, o que ocorreu em 21 de outubro de 1976, a partir do Decreto Federal nº 78.604. Permaneceu integrada academicamente à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul até 20 de dezembro de 1996.

A Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa, com o Curso de Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e Desenho, foi autorizada a funcionar a partir do Decreto Federal nº 97.666 de 14 de abril de 1989. Seu reconhecimento aconteceu por meio da Portaria Ministerial nº 1.201 de 19 de agosto de 1994. Os dois cursos foram extintos em 2011.

Em 30 de outubro de 1998 foi autorizado por meio da Portaria Ministerial nº 1.215 o funcionamento do Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, com 100 vagas anuais, junto à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa. Com o advento das diretrizes curriculares de curso o Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, passou a ser denominado somente por “Administração” com linha de formação específica em empreendedorismo. O reconhecimento do Curso de Administração foi renovado pela Portaria Ministerial nº 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 100 vagas anuais. O curso de Ciências Contábeis teve reconhecimento renovado através da Portaria 123, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU no dia 10 de julho de 2012 com 112 vagas anuais e Portaria nº 931, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOU no dia 25 de agosto de 2017.

Em 27 de abril de 2001, a partir da Portaria Ministerial nº 833, foram credenciadas as Faculdades Integradas Machado de Assis, integrando e absorvendo as Faculdades e Cursos existentes até então. O recredenciamento ocorreu em 20 de julho de 2016, a partir da Portaria Ministerial nº 734, publicada no D.O.U em 21 de julho de 2016.

No ano de 2005, foi instalado o Curso de Serviço Social, autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.393 de 11 de agosto de 2004 e reconhecido pela Portaria 216 de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 214, Seção 1, em 6 de novembro de 2012 com 100 vagas anuais. Atualmente, o curso está em processo de extinção.

No ano seguinte, em 2006, foi instalado o Curso de Direito, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.371 de 21 de julho de 2006 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 100 vagas anuais, sendo 50 para cada semestre letivo, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016. A Portaria nº 47, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, nº 25, Seção 1, em 03 de fevereiro de 2017, permitiu incorporar ao curso mais 30 vagas. Em 03 de abril de 2017 foi assinada a Portaria Ministerial 270 e publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, renovando o reconhecimento do curso com 130 vagas anuais.

Em junho de 2010 foram autorizados pela Portaria Ministerial nº 95, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 119 – seção 1 em 24 de junho de 2010, o funcionamento dos cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação, ambos com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 31 – seção 1 em 15 de março de 2013, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi renovado pela Portaria Ministerial nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017.

O Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação reconhecido pela Portaria Ministerial nº 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013. O reconhecimento foi renovado pelo Ministério da Educação por meio da Portaria 566, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 161, Seção 1, no dia 21 de agosto de 2018, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

O Curso de Bacharelado em Enfermagem foi autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.156, de 08 de novembro de 2017, publicada no DOU nº 216 – seção 1 em 10 de novembro de 2017 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

É notório também o desenvolvimento dos cursos de graduação devido ao conjunto de atividades extraclasse organizadas e executadas por cada curso da IES.

A Fundação Educacional Machado de Assis possui mais duas mantidas, que são a Escola Técnica Machado de Assis e a Rádio FEMA Educativa.

A Escola Técnica abrange desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Cursos de Técnicos: Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Informática, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Comércio e Técnico em Logística.

A Rádio FEMA Educativa, FM 106,3, está no ar 24h por dia desde o ano de 2003, oferecendo música de boa qualidade, cultura e informação.

Atualmente, as atividades de ensino são desenvolvidas em três Unidades. A Unidade I localizada na Rua Santos Dumont, 820 – Centro – Santa Rosa/RS, abriga a Escola Técnica, a Rádio FEMA os cursos de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Administração, Enfermagem e Ciências Contábeis. A Unidade II está situada na Rua Santos Dumont, S/N – Centro – Santa Rosa/RS e abriga os escritórios de Assistência Jurídica e de Práticas Contábeis e Administrativas. A Unidade III, adquirida em 2009, está situada na Rua Santa Rosa, 902 – Centro – Santa Rosa/RS e abriga o curso de Direito e Pós-Graduações.

Os cenários e as tendências de desenvolvimento local e regional oportunizam a abertura de cursos na Área das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde. Tendo em vista a evolução da região, podem ser atendidas outras áreas do conhecimento quanto à formação de profissionais para o desenvolvimento integral da região. Torna-se exigência essencial a preparação dos recursos humanos para o pleno desenvolvimento humano e social. Nesse sentido, este plano prevê a possibilidade de abertura de cursos nas Áreas de Ciências Exatas, da Terra e das Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e Engenharias, bem como o fortalecimento dos cursos já oferecidos na Área das Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.

MISSÃO

Gerar, socializar e aplicar conhecimentos, para ser referencial positivo na educação, na cultura e na informação, contribuindo ao desenvolvimento, à cidadania e à qualificação de pessoas.

VISÃO

Ser centro de educação transformadora, considerando as pessoas, com sua cultura e com

sua história, ao contemplar os ideais de educadores e de educandos, na construção do conhecimento.

2 ASPECTOS LEGAIS

As Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciadas pela Portaria Ministerial nº 833 de 27 de abril de 2001. O recredenciamento ocorreu em 20 de julho de 2016, através da Portaria Ministerial nº 734, publicada no D.O.U em 21 de julho de 2016. Originárias da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa (FACCA) e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa (FAEART), com sede em Santa Rosa, à Rua Santos Dumont, 820, Caixa Postal nº 136, CEP 98780-109, Fones/Fax: (55) 3511-9100, e-mail: faculdades@fema.com.br, Estado do Rio Grande do Sul, constituídas de estabelecimento isolados particulares de ensino superior, mantidos pela Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, e com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número de ordem 283, do livro A, número um, folha 191.

As Faculdades Integradas Machado de Assis regem-se:

I – pelo Estatuto da Mantenedora;

II – por seu Regimento; e

III – pela legislação pertinente.

Como Instituição da educação nacional, tem por finalidades na área dos cursos que ministra:

I - desenvolver o ensino nos cursos que ministram;

II - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

III - formar profissionais competentes nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção e o desenvolvimento social e profissional e, também, criar os meios necessários para que tenham acesso à educação continuada na própria Instituição;

IV – permitir a compreensão do homem e do meio em que vive, incentivando a pesquisa, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e, a criação e a difusão da cultura;

V - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VI - promover a extensão, aberta à participação da população, com a difusão do

conhecimento gerado na Instituição, visando estabelecer uma reciprocidade com a comunidade;

VII – fomentar parcerias acadêmicas, pedagógicas e científicas com instituições congêneres, entidades científicas, organizações sociais, empresariais e entidades representativas da comunidade. As Faculdades inserem-se na comunidade e podem assumir responsabilidades múltiplas através do ensino, da pesquisa e da extensão.

VIII - Atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

IX – Combater o racismo e às discriminações, reconhecer, valorizar e respeitar as histórias e culturas afro-brasileira e africana, através de atividades institucionais.

X – Fomentar a educação ambiental através de processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade possam construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

A medida que as Faculdades compartilham com a comunidade, podem estabelecer um planejamento identificado com os reais interesses e necessidades desta comunidade. Nesta direção, assume real importância a participação de todos os integrantes da comunidade educativa, no sentido de estabelecer alguns referenciais teóricos que orientem a ação educativa da Instituição.

3 SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS



Curso de Ciências Contábeis: Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.604, de 21 de Outubro de 1976, publicado na DOU de 22 de Outubro de 1976, página 14.042, seção I, parte I. Renovado o Reconhecimento pela Portaria 124 de 09 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção 1 de 10 de julho de 2012 e Portaria nº 931, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOU no dia 25 de agosto de 2017, com 112 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.



Curso de Administração: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 771, de 24 de março de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU nº 59 – seção 1 em 26 de Março de 2004 e renovado o reconhecimento pela

Portaria Ministerial nº 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 100 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.



Curso de Direito: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 130 vagas anuais conforme Portaria nº 47 de 02 de fevereiro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, de 03 de fevereiro de 2017, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 130 vagas anuais.



Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 566, de 20 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 161, Seção 1, no dia 21 de agosto de 2018, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 917, de 27 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 249, Seção 1, no dia 28 de dezembro de 2018, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.



Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 31 – seção 1 em 15 de março de 2013 e, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.



Curso de Enfermagem: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.156, de 08 de novembro de 2017, publicada no DOU nº216 – seção 1 em 10 de novembro de 2017 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

4 CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS

4.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

A Administração é a ciência que estuda as organizações e empresas com fins descritivos para compreender seu funcionamento, evolução, crescimento e comportamento.

A administração gera teorias e hipóteses que permitem uma abordagem prescrita e normativa intimamente relacionada à técnica de administração, que trata de conduzir as organizações e empresas aos objetivos visados.

A tarefa da Administração é a de interpretar os objetivos propostos pela organização e transformá-los em ações organizacionais por meio do planejamento, organização, direção e controle de todos os esforços realizados em todas as áreas e níveis da organização, a fim de alcançá-los da maneira mais adequada fim de alcançar os objetivos.

a) Objetivos do Curso

Objetivo Geral

Contribuir na formação de futuros profissionais com condições de desempenhar as atividades inerentes à Administração com formação específica em Empreendedorismo, desenvolvendo competências e capacidades frente às transformações nos mercados, contribuindo com a competitividade e sustentabilidade exigida pelas empresas.

Objetivos Específicos

- Criar condições conceituais e técnicas para a compreensão da importância da visão e do raciocínio estratégico na definição e implementação dos princípios básicos da administração e gerência;
- Oportunizar estratégias de formação profissional que o levem a pensar e repensar o contexto geral dos negócios no mercado nacional e internacional, articulados com o

desenvolvimento sustentável, a ética e a responsabilidade social, e atuando com princípios de renovação e atualização constante, ensejando confiança, cooperação, ética nas relações interpessoais e empresariais;

- Possibilitar o conhecimento, a compreensão e as formas de utilização, no dia-a-dia dos instrumentos e das técnicas modernas de gestão e de administração;
- Criar condições para adoção de uma atitude pessoal de autocrítica permanente, de modo que a formação proposta e as novas formas de procedimentos decorrentes sejam uma constante na vida profissional e no ambiente das organizações;
- Oportunizar aos acadêmico(a)s a elaboração e execução de planos de desenvolvimento, visando melhoria na qualidade de vida e sobrevivência das organizações no contexto global, e estimular o espírito empreendedor;
- Entender o papel estratégico da Administração na definição para os mais diferentes tipos de organizações;
- Incentivar a adoção de novas atitudes e práticas de novos comportamentos que possibilitem a transferência do aprendizado para o desenvolvimento grupal no âmbito das organizações.

b) Características do Curso

As competências e habilidades requeridas para o Administrador, com formação específica em empreendedorismo, a partir da proposta do curso e das diretrizes curriculares do Ministério da Educação são:

I - Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e, exercer em diferentes graus de complexidade o processo da tomada de decisão;

II - Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;

III - Refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;

IV - Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;

V - Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de

aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;

VI - Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se um profissional adaptável;

VII - Desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações;

VIII - Realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicas e operacionais. O Curso de Administração e a profissão de Administrador foram regulamentados pela Lei nº 4.769/65 e o Currículo Pleno se fundamentam na Resolução nº 2/93 do Conselho Federal de Educação.

O Curso de Administração com linha de formação específica em Empreendedorismo tem a duração de 4 anos ou 8 semestres, totalizando 3.000 horas-aula, incluindo o Estágio Supervisionado.

c) Perfil do egresso

O curso de Administração da FEMA com formação específica em empreendedorismo e inovação visa formar profissionais com sólidos conhecimentos sobre as teorias da administração, postura ética, capacidade de reflexão e de raciocínio lógico sobre as organizações para provocar e conduzir mudanças que contribua para o desenvolvimento das organizações e das pessoas que a integram, por meio de uma postura empreendedora com ênfase na inovação e nas relações interorganizacionais.

O profissional formado em Administração desenvolverá habilidades e competências para atuar nas diversas áreas da administração, bem como empreender em negócios de terceiros ou no seu próprio negócio. Ainda poderá atuar como facilitador, por provocar mudanças, orientar as pessoas, estimular a mudança de atitudes e comportamentos e a renovação da cultura organizacional.

Além disso, o bacharel em Administração será capaz de desenvolver projetos direcionados à inovação e empreendedorismo com vistas à continuidade e ao crescimento das organizações.

4.2 CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Ciência Contábil enquadra-se no ramo das Ciências Sociais aplicadas e pode ser definida como sendo a administração da contabilidade de uma empresa por meio do registro e controle de suas contas, que resultam de todas as atividades desenvolvidas. O Bacharel em Ciências Contábeis planeja,

coordena e controla as contas e os lançamentos da empresa, formando um quadro geral do patrimônio, dos fluxos de transações, de produção e de renda. É com base neste trabalho que o empresário toma decisões sobre o rumo dos negócios. O Contador também registra os atos e fatos administrativos, faz análises de balanços, confere os registros contábeis e cuida do relacionamento com o Poder Público, principalmente no que se refere à parte tributária.

Existem funções que são exclusivas deste profissional, como as auditorias e as perícias contábeis, exames dos livros contábeis e conferências da veracidade dos dados neles registrados.

Sucintamente, o mercado de trabalho do Contador pode assim ser resumido:

Como funcionário. Contador, Contador Geral, Contador de Custos, Contador Fiscal, Contador de Filiais, Contador Financeiro, Auditor Interno, Contador *Controller*, Contador Patrimonial, Contador Industrial, Professor Universitário, Professor de Escola Técnicas de Ensino Médio (2º Grau).

Como Servidor Público. Contador de Prefeituras, Auditor Interno de Prefeituras, Fiscal de Tributos Municipais, Auditor de Finanças Públicas dos Estados, Fiscal de Fazenda Estadual, Auditor do Tribunal de Contas nos Estados, Contador Fazendário.

Como Profissional Liberal. Titular de Escritórios de Contabilidade, de Planejamento e Assessoria Contábil, Tributária, Administrativa e Financeira. Titular de Escritório de Auditoria Independente. Titular Perito-Contador nas áreas Trabalhista, Tributária e Civil. Atividades de Assessoria a Projetos de Financiamentos, Expansão Fusão, Incorporação e/ou Dissolução de Conselhos de Sociedades Anônimas entre outros tipos de entidades – Consultor Contábil.

O Bacharelado em Ciências Contábeis deixa aos poucos de se limitar às técnicas de escrituração e elaboração de demonstrações contábeis e financeiras. É um curso cada vez mais voltado para os aspectos de gerenciamento dos negócios e que tenta despertar no acadêmico a capacidade de análise necessária para interpretar os fatos econômicos dentro da empresa.

O Curso de Ciências Contábeis tem a duração de 4 anos ou 8 semestres, totalizando 3.000 horas-aula, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso.

O Decreto-Lei nº 9.295 de 27 de Maio de 1946 cria o Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade, regulamentando com isto a profissão de Contabilista em duas categorias: a de Técnico em Contabilidade para os egressos do Ensino Médio e a de Contador para os egressos do curso de Ciências Contábeis em nível superior.

a) Perfil do egresso

O curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis compromete-se com a formação de um profissional qualificado, com as competências e habilidades requeridas, cujo perfil esteja relacionado com o ambiente em que irá atuar.

Além dos conhecimentos técnicos pertinentes à formação profissional, cabe destacar as competências e habilidades desenvolvidas pelos egressos no decorrer do curso: ter uma visão atualizada de mundo para nele poder atuar; demonstrar formação crítica e atitude ética; ter capacidade reflexiva; vivenciar princípios democráticos; atender a diversidade presente na sociedade valorizando as características regionais e as especificidades no seu campo de atuação profissional; perceber a realidade e compreendê-la, intervindo nos problemas que ocorrem nos contextos da sua área de conhecimento; utilizar a pesquisa como ferramenta aliada na busca da resolução dos problemas.

Assim, o perfil do contador que se almeja formar deve estar em sintonia com as necessidades do mundo moderno, sabendo não apenas reagir em conformidade, mas também transformá-lo.

A partir dessa visão, o perfil do egresso do Curso de Ciências Contábeis da FEMA, foi foco de reflexão pelo corpo docente no sentido de buscar correlacionar o curso oferecido às atuais exigências do mercado de atuação do contador.

b) Habilidades e Competências

Considerando a definição do perfil do egresso e suas respectivas competências elencadas, define-se o profissional com as seguintes habilidades:

- I- Utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
- II- Demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- III- Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- IV- Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- V- Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecimento nível de precisão;
- VI- Exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e

governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante à sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;

VII- Desenvolver, analisar, e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;

VIII- Exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais e características regionais.

Além dos conhecimentos, habilidade e atitudes enumerados, o profissional deve possuir competências sobre assuntos relacionados a áreas afins, como finanças, administração, direito e economia, o que irá contribuir para atuação no mercado profissional.

4.3 CURSO DE DIREITO

O Curso de Direito da FEMA se propõe a preparar juristas capazes de adaptarem-se aos diferentes perfis delineados e exigidos pelo o mercado de trabalho do Bacharel em Direito. Tem perfil generalista para dar atendimento às diversas possibilidades de atuação do profissional graduado em Direito, tanto na esfera pública quanto na privada, tendo como diferencial a formação de caráter humanístico-social, no qual muito além do aprendizado conteudístico, o acadêmico terá uma visão crítica comprometida com os reflexos sociais da sua atuação profissional.

Neste sentido, contempla dois aspectos fundamentais: a busca constante da qualidade e da excelência nas atividades acadêmicas e a permanente comunicabilidade com a comunidade na qual o curso está inserido. A proposta do Curso se assenta sobre a seguinte concepção:

1. O Direito é um fato social. Nasce no seio da sociedade e a ela serve, como mediador das relações sociais. É, portanto, instrumento de concretização do valor supremo Justiça.

2. O profissional do Direito deve ter a compreensão dos valores democráticos e republicanos, da proteção aos direitos humanos, da responsabilidade social, do reconhecimento da diversidade humana e dos ideais de ética e justiça.

3. O profissional do Direito deve ter sólido conhecimento do ordenamento e da técnica jurídica. Sua visão e percepção do fenômeno jurídico deve ser sistêmica, inter/transdisciplinar e principiológica. O conhecimento dos fundamentos do Direito e de seus institutos é o elemento propiciador da análise crítica e desconstrutiva da dogmática jurídica.

a) Objetivos do curso

Objetivo geral: O objetivo geral do Curso de Graduação em Direito da FEMA, é formar profissionais qualificados para o exercício das atividades pertinentes aos operadores jurídicos, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade, do Estado e do Direito brasileiro, enquanto atores históricos capazes de atender às demandas da cidadania e do desenvolvimento econômico e científico, comprometidos com os direitos humanos, com o desenvolvimento regional, com a ética e com a justiça.

Objetivos específicos:

- Preparar profissionais com habilidades técnico-jurídicas para atuarem nas diversas áreas da atividade profissional jurídica.
- Qualificar os alunos para assumirem suas atribuições e deveres sociais como operadores jurídicos aptos e responsáveis a desenvolver suas atividades técnico-jurídicas em sintonia com a realidade social e fundada em referências humanistas, éticas e solidárias.
- Formar profissionais com visão humanista, crítica, política, econômica, histórica e social, buscando compreender as relações e finalidades das normas jurídicas, visando o aprimoramento do homem e da sociedade.
- Despertar a capacidade criativa dos alunos para enfrentar as constantes transformações sociais.
- Preparar profissionais para a pesquisa voltada à construção e difusão do conhecimento.
- Possibilitar a formação de profissionais comprometidos com a ética profissional, com o exercício da cidadania, da democracia e com a justiça social.

b) Habilidades e competências

Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais tem-se o seguinte rol de habilidades e competências do futuro bacharel em Direito:

- a) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) interpretação e aplicação do Direito;
- c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- d) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- e) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- f) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- g) julgamento e tomada de decisões;
- h) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

c) Perfil dos egressos

- Atuação para a cidadania de forma a exercer as atividades jurídicas com autonomia intelectual, criatividade, ousadia, espírito crítico e investigativo, sempre com a capacidade técnica e sensibilidade social.
- Formação profissional generalista, capaz do exercício competente das atividades jurídicas.
- Compromisso com a realidade regional, de forma sensível aos problemas sociais, econômicos, ambientais, agrários e políticos.
- Formação humanista e ética-profissional, a fim de que possa compreender o espaço e responsabilidade social que lhe são inerentes.
- Atuação criativa do Direito, sendo capaz de promover investigações científicas de forma a inovar e a consolidar seu conhecimento, primando pelo exercício da atividade profissional a partir de forma ampla e irrestrita.
- Atuação como um cientista social, adotando investigação e análise e critérios de sistematização, para a correta compreensão do objeto da sua atividade de comunicação e argumentação.

d) Áreas de atuação

Pode o Bacharel em Direito atuar na área privada, destacando-se, neste caso, o exercício de advocacia ou os serviços de consultoria jurídica. Na área pública existe uma gama variada de possibilidades de ingresso via concurso público, destacando-se carreiras como a de Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Procurador, Defensor Público, Delegado de Polícia, Advogado da União, Procurador da República, Notário e Registrador, Diplomata dentre outros.

4.4 CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos se insere nas finalidades institucionais da Fundação Educacional Machado de Assis e da missão de formar com qualidade acadêmica, inserção e responsabilidade social balizadas pela ética profissional.

O curso se justifica por preencher uma lacuna na comunidade local e regional, suprimindo a demanda das potencialidades da região e da comunidade local, que se ressentem da falta de pessoal técnico qualificado para cumprir com eficácia o fiel deslinde das operações afetas ao atendimento da legislação trabalhista e previdenciária, bem como o recrutamento, seleção, retenção, administração e planejamento estratégico dos recursos humanos.

a) Objetivos do curso

Preparar profissionais capazes de acompanhar as mudanças que ocorrem na organização social do trabalho, bem como na organização e implementação nos processos de gerenciamento de pessoas, a fim de ser um coordenador capaz de identificar as habilidades individuais dos colaboradores da organização.

b) Perfil profissional do egresso

O profissional formado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos pelas Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA, deverá ter amplos conhecimentos nos processos de planejamento e gerenciamento de pessoas, atuando de forma crítica, analítica e lógica como um mediador e coordenador, capaz de identificar as habilidades individuais dos colaboradores da organização.

O profissional desenvolverá as seguintes competências:

- Atuar de forma criativa em qualquer área de gestão de pessoas;
- Aplicar de forma inovadora e independente os conhecimentos adquiridos na busca de soluções;
- Identificar mudanças e avaliar políticas de gestão;
- Entrevistar e identificar a adequação do perfil dos candidatos às vagas existentes;
- Estabelecer prioridades, definir objetivos e verificar estratégias para a política de Recursos Humanos das organizações;
- Conhecer e aplicar as tecnologias de informação aplicáveis nos subsistemas de RH;
- Diagnosticar, elaborar e executar programas eficientes de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, remuneração e benefícios, avaliação de desempenho, carreira e sucessão, segurança e saúde do trabalhador;
- Tomar decisões em gestão de pessoas em consonância com o cenário econômico, respeitando a legislação trabalhista e as normas coletivas aplicáveis;
- Formar equipes de trabalho e identificar líderes pró-ativos, mediando conflitos;
- Coordenar as práticas de departamento de pessoal das organizações, assegurando a observância da legislação trabalhista e previdenciária e as normas coletivas, bem como a elaboração e guarda da documentação legal;
- Coordenar pagamentos de salários, férias, gratificações natalinas e os respectivos encargos;
- Elaborar e gerenciar programas de benefícios e incentivos.

4.5 CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A influência mais significativa nas organizações empresarias nos últimos anos foi a rápida transformação nas formas de estruturação e utilização dos Sistemas de Informação. Visto como um componente estratégico que automatiza processos organizacionais, é fonte de vantagens competitivas através da análise de cenários, bem como dá apoio ao processo de decisão e implementação de novas

estratégias de negócios. Crescendo a necessidade de captar, gerenciar, armazenar, processar e transmitir a informação, enfatiza-se a assertiva: “a informação correta, se fornecida à pessoa certa, de forma correta e no tempo certo, pode melhorar e assegurar a eficiência organizacional”. Neste aspecto, com a evolução das tecnologias estão crescendo vertiginosamente as necessidades nas organizações em ter um Sistema de Informação, para que este possa auxiliar a tornarem-se mais competitivas em um mercado cada vez mais globalizado.

O papel do profissional em Gestão da Tecnologia da Informação (TI) também sofreu mudanças: antes visto como um especialista dedicado à área de tecnologias, hoje é requisitado como um consultor para todas as áreas funcionais. Este profissional deve ser competente para transformar o potencial dos Sistemas de Informação em uma ferramenta de suporte consistente para toda a empresa. O grande desafio para o profissional será de ir além do simples conhecimento da tecnologia e das habilidades dos Sistemas de Informação, e lançar-se a ideias relacionadas ao papel maior dos sistemas dentro das empresas.

Este novo profissional, além de conhecer a sua área, deve ter capacidade de gestor para poder conciliar as necessidades da organização e agir de forma mais sistêmica dentro da mesma.

Desta forma, o profissional egresso do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, pode atuar nas empresas em diversos setores e diversas áreas, pois, a Gestão Dos Sistemas De Informação hoje se faz necessária em qualquer serviço prestado ao mercado consumidor.

Este curso se insere nas finalidades institucionais da Fundação Educacional Machado de Assis e da missão de formar com qualidade acadêmica, inserção e responsabilidade social, balizadas pela ética profissional.

a) Objetivos do Curso

Objetivo geral: Transmitir um conjunto de conhecimentos e domínios sobre metodologias, ferramentas, procedimentos e políticas relacionados à aplicação da tecnologia da informação nas organizações, desenvolvendo as habilidades e competências gerenciais que capacitem o aluno para contribuir na gestão estratégica da informação, das tecnologias e processos que suportam o processamento nas organizações.

Em termos específicos o curso pretende:

- Sensibilizar os participantes para o papel estratégico dos recursos da informação e da tecnologia nas organizações.
- Possibilitar o conhecimento, a compreensão e o domínio das formas de aplicação da Tecnologia da Informação.
- Incentivar a utilização das ferramentas básicas da administração na gestão da informação e da tecnologia.
- Incentivar os participantes do curso para a elaboração e execução de projetos de implantação de Tecnologias da Informação, visando contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços e produtos da organização.
- Contribuir para a geração e disseminação dos conhecimentos tecnológicos e gerenciais que possibilitem ao aluno conduzir e/ou participar de projetos, programas e atividades de aplicação da Tecnologia da Informação com qualidade e segurança.
- Desenvolver a capacidade de autoaprendizagem do aluno e instaurar a necessidade da busca de novos conhecimentos, de forma crítica e constante.
- Preparar talentos humanos capazes de contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e o fortalecimento econômico da comunidade em que se insere, por meio da formação para o empreendedorismo.

b) Perfil Profissional do Egresso

Com base nas novas exigências de profissionalização, ocasionadas pelas transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação adota uma proposta de formação como solução indicada para o desenvolvimento de competências atualmente exigidas dos profissionais.

Trata-se da qualificação real do profissional, compreendida como um conjunto de competências e habilidades, saberes e conhecimentos, que provêm de várias instâncias, tais como: da formação geral (conhecimento científico); da formação profissional (conhecimento técnico); e da experiência de trabalho e social (qualificações tácitas).

O profissional formado pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação deverá apresentar ao final do curso, habilidades relacionadas à aplicação da Tecnologia da Informação nas organizações e habilidades de gerenciamento dos recursos relacionados a projetos de informatização. A seguir são destacadas as habilidades e competências a serem alcançadas:

- Administrar recursos e sistemas em ambientes informatizados com qualidade, produtividade e segurança.
- Realizar análises estatísticas e interpretar os resultados propondo o uso adequado de técnicas estatísticas nos processos de planejamento, controle, gestão e tomada de decisões.
- Desenvolver projetos de implantação e adoção de tecnologias da informação alinhadas aos interesses do negócio.
- Gerenciar com eficiência os serviços de manutenção e atendimento de usuários de Sistemas Informatizados.
- Ser capaz de analisar situações e contextos, propondo o uso adequado de metodologias e Tecnologias da Informação, como as ferramentas de auxílio à solução de problemas organizacionais.
- Aplicar metodologias para a seleção e implantação de sistemas de informação com eficiência.
- Planejar, organizar e implantar rotinas de trabalho relacionadas aos processos de gestão da tecnologia da informação de modo a garantir boa produtividade da área de TI e aproveitamento dos recursos nela aplicados.
- Ser capaz de elaborar estudos, planos e projetos de otimização dos serviços de TI na organização.
- Ser capaz de contratar com eficácia serviços terceirizados e geri-los adequadamente.
- Ser capaz de tomar decisões (ou de promovê-las) relativas à adoção de TI e/ou à processos por ela mediados.
- Ser empreendedor, com capacidade de identificar novas oportunidades; de formular e implementar ações orientadas para atingir os fins de modo criativo e inovador.
- Promover a organização da função TI na organização, seja ela disposta em departamento, setor ou terceirizada.
- Adotar postura ética e responsável; de respeito aos valores definidos pela organização e pela sociedade.
- Ser empreendedor, com capacidade de identificar novas oportunidades; de formular e implementar ações orientadas para atingir os fins de modo criativo e inovador.
- Capacidade de influenciar, estimular e mobilizar positivamente as pessoas para o alcance dos objetivos.

- Atuar de forma a respeitar as pessoas e o meio ambiente, buscando o desenvolvimento econômico e sustentável.
- Estimular e fortalecer o pensamento crítico e ético a cerca da temática do meio ambiente, dos direitos humanos e da responsabilidade social.

4.6 CURSO DE ENFERMAGEM

O curso de Enfermagem da FEMA busca ativar mudanças no perfil do profissional a ser formado, adequando seu currículo e suas práticas pedagógicas para que estejam embasados pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. Buscando um envolvimento crescente de docentes nas reflexões, lutas e propostas de mudanças na formação dos futuros enfermeiros, com a melhoria da qualidade do ensino e da prestação de serviços de saúde à população. Não é apenas um novo curso que se coloca no mercado e sim um novo perfil de trabalhador de saúde, um profissional capaz de atuar na defesa da vida individual e coletiva. Terá como referências conceituais os acontecimentos sociais que se destacaram no campo da saúde, na perspectiva de reforçar o compromisso social e político e atender as exigências de novos modelos de formação no ensino superior visando atender às necessidades da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

a) Objetivos do Curso

Formar enfermeiro generalista que compreenda os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde comprometido com as necessidades sociais de saúde individual e coletiva para garantir a integralidade da assistência em todos os níveis de atenção à saúde.

A viabilização do objetivo geral se dará através dos seguintes objetivos específicos:

- Promover o desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo e do espírito de equipe em ações integradas e articuladas, visando à saúde do indivíduo, família e comunidade;
- Formar o profissional para a comunidade com vistas a valorização da profissão para sociedade;
- Saber avaliar as condições de saúde individual e coletiva e adotar medidas de promoção à saúde, prevenção de agravos e doenças e ações de recuperação da saúde;
- Compreender as políticas públicas e os princípios do sistema de saúde vigente no país (SUS) com ênfase a integralidade da atenção tendo uma abordagem integral do processo saúde-doença;

- Integrar ensino-serviço, priorizando a aprendizagem no serviço, possibilitando a integração e desenvolvimento das atividades teóricas com as atividades práticas desde o início do curso;
- Valorizar a interdisciplinaridade e o trabalho em equipe multiprofissional nos fenômenos que envolvem o processo saúde-doença;
- Articular produção do conhecimento teórico com o prático, buscando na prática os elementos para a teorização e, pela ação-reflexão-ação constantes com consideração da realidade inerente à prática profissional como base para a realização do processo de ensino;
- Buscar alternativas metodológicas que estimulem a participação ativa do estudante no processo de ensino e aprendizagem, num processo contínuo e coletivo do corpo docente;
- Proporcionar ao estudante de enfermagem o desenvolvimento das habilidades e competências descritas na diretriz curricular para atuar nos diversos espaços da prática profissional;
- Embasar o aluno de conhecimentos dos fundamentos e princípios da profissão do enfermeiro;
- Adotar a utilização da sistematização da assistência de enfermagem na práxis, com enfoque no processo de enfermagem como um instrumento de trabalho do enfermeiro nas atividades de assistência/gerência e ensino;
- Instrumentalizar o estudante para o desenvolvimento de pesquisa para gerar conhecimento em enfermagem;
- Articular o aprender a conhecer, aprender saber, o aprender a fazer, a aprender a conviver e o aprender a ser, que se constituem em atributos indissociáveis ao trabalho coletivo em saúde e formação do enfermeiro;
- Desenvolver o papel de cuidador e educador em saúde para o ser humano, individual e/ou coletivamente, com enfoque na humanização da assistência;
- Estimular a formação de uma postura ético-profissional compatível com as ações em enfermagem com vistas ao fortalecimento do exercício da cidadania;
- Propiciar ao educando o desenvolvimento de uma consciência crítica da função social do enfermeiro;
- Estimular as atividades, de forma a desenvolver a consciência política e compromisso com a profissão e as entidades de classe;
- Proporcionar vivências em situações do cotidiano de modo a identificar, compreender e

intervir no processo saúde-doença na perspectiva da prática sanitária;

- Priorizar no processo de formação atitudes investigativas como condição para o conhecimento da realidade, subsidiando a criatividade profissional frente a um contexto que exige respostas substantivas.

b) Perfil do Profissional Egresso

Enfermeiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Profissional qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos. Capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes. Capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

4.7 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

No ensino de Pós-Graduação a IES tem atuação marcante desde 1995, tendo oferecido ao longo deste período os cursos apresentados no quadro a seguir.

ANO DE INÍCIO	ANO DE TÉRMINO	CURSO	DOCUMENTO	CONCLUINTES
1995	1997	Especialização em Marketing	-	33
1996	1998	Especialização em Contabilidade	-	24
1999	2001	Especialização em Arte-Educação	-	29
1999	2001	Especialização em Contabilidade Gerencial	ATA 48/99/CC	29
2002	2004	Especialização em Contabilidade Gerencial	ATA 48/99/CC	21
2003	2005	Especialização em Auditoria e Perícia Contábil	ATA 12/03/CI	19
2003	2005	Especialização em Arte-Educação	ATA 12/03/CI	11
2006	2008	Especialização em Gestão de Pessoas	ATA 01/06/CI/CC	38
2006	2008	Especialização em Controladoria	ATA 01/06/CI/CC	23
2008	2010	Especialização em Gestão Empresarial	ATA 17/2008	28
2008	2010	Especialização em Gestão de Pessoas	ATA 17/2008	29
2008	2010	Especialização em Auditoria e Perícia	ATA 17/2008	10
2008	2010	Especialização em Arte e Empreendimento e Educação	ATA 17/2008	14

2010	2012	Especialização em Gestão Estratégica de Custos	ATA 26/2010	8
2011	2013	MBA em Gestão com Pessoas	ATA 39/2011	17
2011	2013	Especialização em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário Aplicados	ATA 39/2011	21
2011	2013	MBA em Auditoria e Perícia	ATA 39/2011	13
2012	2014	MBA em Gestão Empresarial	ATA 10/2012	18
2012	2014	MBA em Controladoria e Finanças	ATA 28/2012	24
2013	2015	MBA em Gestão com Pessoas	ATA 28/2012	26
2014	2016	Especialização em Práticas Pedagógicas para o Ensino Básico: Fundamental (Anos Finais) e Médio.	ATA 62/2013	17
2014	2016	Especialização em Educação Transpessoal	ATA 19/2014	25
2014	2016	Especialização em Gestão e Legislação trabalhista	ATA 32/2014	20
2014	2016	MBA em Gestão de Marketing	ATA 32/2014	12
2014	2016	MBA Controladoria e Finanças	ATA 50/2014	21
2015	2017	MBA em Gestão com Pessoas	ATA 32/2014	23
2015	2017	MBA em Auditoria e Perícia	ATA 71/2014	11
2015	2017	MBA em Gerenciamento em Projetos	ATA 71/2014	21
2015	-	Especialização em Práticas Pedagógicas para a Docência no Ensino Superior	ATA 07/2015	Não houveram concluintes
2015	2017	Especialização em Direito Processual Civil e Temas Relevantes de Direito Civil	ATA 23/2015	24
2015	2017	MBA Gestão com Pessoas 4ª Turma	Resolução CAS 13/2015	15
2015	-	Especialização Gestão e Legislação Tributária e Empresarial	Resolução CAS 13/2015	Não houveram concluintes
2016	2017	Especialização em Fisiculturismo e Fitness	Resolução CAS 04/2016	13
2016	2017	Especialização em Nutrição Clínica e Esportiva	Resolução CAS 06/2016	48
2016	2017	Especialização Nutrição em Clínica em Patologias	Resolução CAS 05/2016	23
2016	2018	Especialização Nutrição em Pediatria	Resolução CAS 07/2016	173
2017	-	Especialização em Práticas Pedagógicas para Docência no Ensino Técnico e Superior	Resolução CAS 27/2015	16
2017	2019	Especialização Gestão em Agronegócios	Resolução CAS 03/2016	18
2017	2019	MBA em Gerenciamento de Projetos	Resolução CAS 05/2017	02
2017	2019	Pós-Graduação em Comportamento Alimentar	Resolução CAS 06/2017	47
2017	2019	Pós-Graduação em Nutrição Clínica Funcional	Resolução CAS 09/2017	14
2017	2019	MBA Controladoria e Finanças	ATA 21/2016	28
2018	-	Especialização em Direito Público	Resolução CAS 38/2016	-
2018	-	Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal	Resolução CAS 21/2017	-

2018	-	Pós-Graduação em Psicopedagogia	Resolução CAS 09/2018	-
2018	-	Gestão com Pessoas	Resolução CAS 17/2018	-
2019	-	Especialização Gestão e Legislação Tributária e Empresarial	Resolução CAS 33/2017	-
2019	-	Gestão de Aprendizagem e Metodologias Ativas: novos saberes	Resolução CAS 21/2019	-



4.8 RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO DOCENTE DE CADA CURSO, INDICANDO FORMAÇÃO TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS QUE MINISTRA
ADELINO PEDRO WISNIEWSKI	Ciências Contábeis	Especialista	Horista	Consultoria e Auditoria Empresarial (Auditoria), Contabilidade Básica
AUGUSTO RIEGER LUCHESE	Ciências Contábeis	Mestre	Parcial	Extensão Escritório de Práticas Administrativas – FEMA Carreiras Estágio Supervisionado I (Análise e elaboração de Projetos)
CLAITON JOSÉ DAMKE	Ciências Contábeis	Mestre	Horista	Administração Financeira e Orçamentária I Administração Financeira e Orçamentária II
DANIEL RAIMUNDO DE MATTOS	Direito	Especialista	Horista	Instituições de Direito Público e Privado
DARLAN RODRIGO ABEGG	Matemática	Mestre	Horista	Matemática Aplicada Matemática Financeira
DÉLCIO RÉGIS HAUBERT	Matemática	Mestre	Horista	Estatística Pesquisa Operacional
DENISE FELBER CHAVES	Física	Mestre	Horista	Administração Mercadológica
DIEGO LEONARDO WIETHOLTER	Ciências Contábeis	Especialista	Horista	Jogos de Empresas Práticas Administrativas
DIOGO MOTTA TIBULO	Direito	Especialista	Horista	Direito Comercial
FABIANA SCHREINER	Direito	Mestre	Horista	Direito Tributário

GILSON BRAZ DO AMARAL	Economia	Mestre	Horista	Introdução à Economia Economia Brasileira
ISABEL CRISTINA SEIBT	Letras	Especialista	Horista	Português Instrumental
JEREMYAS MACHADO SILVA	História	Mestre	Horista	Filosofia da Ciência Sociologia
JOÃO ANTÔNIO CERVI	Engenharia	Mestre	Horista	Extensão Escritório de Práticas Administrativas – FEMA Carreiras - Orientações TCC
JONAS BORDIM	Administração	Mestre	Integral	Empreendedorismo e Criatividade Negociação e Relações Interorganizacionais Organização, Sistemas e Métodos Internacionalização de Empresas Administração Mercadológica (substituto)
JORGE ANTONIO TREVISOL	Filosofia/Psicologia/Teologia	Doutor	Horista	Filosofia da Ciência
JUCELINO FRANCISCO GONÇALVES	Ciências Contábeis	Especialista	Horista	Análise das Demonstrações Financeiras
JULIANE COLPO	Psicologia	Mestre	Integral	Psicologia nas Organizações
LAURI ALOISIO HECKLER	Ciências Contábeis	Mestre	Horista	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais Administração da Produção Gestão de Logística
LETÍCIA LASSEN PETERSEN	Direito	Doutora	Horista	Instituições de Direito Público e Privado
LILIANA GESSI	Administração	Especialista	Horista	Gestão com Pessoas Etiqueta Empresarial
LUIGI ANTONIO FARIAS LAZZARETTI	Administração	Especialista	Horista	Contabilidade de Custos Estudo de Viabilidade de Empreendimento Administração de Vendas Estágio Supervisionado I (Análise e elaboração de Projetos)

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES	Administração	Mestre	Horista	Gestão do Risco em Negócio Formação do Profissional Administrador Teoria Geral da Administração
MARIEL HAUBERT	Letras	Mestre	Integral	Etiqueta Empresarial
MÁRIO JOSÉ PUHL	Filosofia	Doutor	Horista	Metodologia Científica e da Pesquisa
NEDISSON LUIS GESSI	Administração	Mestre	Parcial	Gestão da Tecnologia da Informação Gestão da Inovação
SINARA CAMERA	Direito	Doutora	Integral	Negociação e Relações Interorganizacionais

CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS QUE MINISTRA
ADELINO PEDRO WISNIEWSKI	Ciências Contábeis	Especialista	Horista	Contabilidade Básica Auditoria Contabilidade Avançada
ANDERSON PINCETA	Ciências Contábeis	Mestre	Integral	Introdução a Ciência Atuarial
AUGUSTO RIEGER LUCHESE	Ciências Contábeis	Mestre	Parcial	Contabilidade Societária Teoria da Contabilidade Metodologia Científica e Normas Técnicas Projeto de Pesquisa Perícia Mediação e Arbitragem
CLAITON JOSÉ DAMKE	Ciências Contábeis	Mestre	Horista	Administração Financeira e Orçamentária
DANIEL RAYMUNDO DE MATTOS	Direito	Especialista	Horista	Instituição de Direito Público e Privado

DANILO POLACINSKI	Ciências Contábeis	Especialista	Horista	Contabilidade e Planejamento Tributário
DARLAN RODRIGO ABEGG	Matemática	Mestre	Horista	Matemática Aplicada Matemática Financeira
DÉLCIO RÉGIS HAUBERT	Matemática	Mestre	Horista	Estatística Métodos Quantitativos
DENISE FELBER CHAVES	Física	Mestre	Horista	Marketing de Serviços e Empreendedorismo
DIEGO LEONARDO WIETHOLTER	Ciências Contábeis	Especialista	Horista	Contabilidade Geral Laboratório de Práticas Contábeis I Contabilidade Gerencial
DIOGO TIBULO	Direito	Especialista	Horista	Direito Empresarial
FABIANA SCHREINER	Direito	Mestre	Horista	Direito Tributário
FABIO ADRIANO DOS SANTOS	Direito	Especialista	Horista	Direito do Trabalho
GILSON BRAZ DO AMARAL	Economia	Mestre	Horista	Introdução a economia
ISABEL CRISTINA SEIBT	Letras	Especialista	Horista	Português Instrumental
JANICE WALTER	Administração	Mestre	Horista	Constituição e Organização de Empresas
JEREMYAS MACHADO SILVA	História	Mestre	Horista	Filosofia da Ciência
JOÃO ANTÔNIO CERVI	Engenharia	Mestre	Horista	Extensão Escritório de Práticas Administrativas – FEMACarreiras - Orientações TCC
JORGE ANTONIO TREVISOL	Filosofia/Psicologia/ Teologia	Doutor	Parcial	Ética Profissional
JONAS BORDIM	Administração	Mestre	Integral	Marketing de Serviços e Empreendedorismo (substituto)
JUCELINO FRANCISCO GONÇALVES	Contabilidade	Especialista	Horista	Análise das Demonstrações Financeiras

JULIANE COLPO	Psicologia	Mestre	Integral	Psicologia das Organizações
LAURI ALOISIO HECKLER	Ciências Contábeis	Mestre	Horista	Contabilidade Empresarial Ética Profissional Contabilidade Rural
LETICIA LASSEN PETERSEN	Direito	Doutora	Parcial	Direito Empresarial
LUIGI ANTONIO FARIAS LAZZARETTI	Administração	Especialista	Horista	Administração Financeira e Orçamentária II Introdução à Controladoria Contabilidade de Custos Análise e Gestão de Custos
MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES	Administração	Mestre	Horista	Teoria Geral da Administração
MÁRIO JOSÉ PUHL	Filosofia	Doutor	Horista	Metodologia Científica e da Pesquisa
ROGERIO SANTOS FERREIRA	Tec.Gestão Tec. Informação	Especialista	Horista	Operacionalização de Plataformas Contábeis
ROGERIO SILVA DOS SANTOS	Ciências Contábeis	Especialista	Horista	Contabilidade Pública Contabilidade Intermediária Laboratório de Práticas Contábeis II
SINARA CAMERA	Direito	Doutora	Integral	Direito Trabalhista e Legislação Social

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS QUE MINISTRA
AUGUSTO RIEGER LUCHESE	Ciências Contábeis	Mestre	Parcial	TCC I
JONAS BORDIM	Administração	Mestre	Horista	Teoria Geral da Administração

				Negociação e Relações Interorganizacionais
DIOGO TIBULO	Direito	Especialista	Horista	Direito Empresarial
JOÃO ANTÔNIO CERVI	Engenharia	Mestre	Horista	Extensão Escritório de Práticas Administrativas – FEMA Carreiras - Orientações TCC
JORGE ANTÔNIO TREVISOL	Filosofia/Psicologia/Teologia	Doutor	Parcial	Ética, cidadania e Responsabilidade socioambiental
JULIANE COLPO	Psicologia	Mestre	Integral	Cultura e Comportamento Organizacional
LETICIA LASSEN PETERSEN	Direito	Doutora	Parcial	TCC I
LILIANA GESSI	Administração	Especialista	Horista	Cultura e Comportamento Organizacional
MARIEL DA SILVA HAUBERT	Letras	Mestre	Integral	Negociação e Relações Interorganizacionais
MÁRIO JOSÉ PUHL	Filosofia	Doutor	Horista	Ética, cidadania e Responsabilidade socioambiental
SINARA CAMERA	Direito	Doutora	Integral	Ética, cidadania e Responsabilidade socioambiental

CURSO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS QUE MINISTRA
ANDERSON PINCETA	Ciências Contábeis	Mestre	Integral	Jogos de Empresas
AUGUSTO RIEGER LUCCHESI	Ciências Contábeis	Mestre	Parcial	Jogos de Empresas
DENISE FELBER CHAVES	Física	Mestre	Integral	Introdução a Computação
DELICIO RÉGIS HAUBERT	Matemática	Mestre	Horista	Estatística

DIEGO LEONARDO WIETHOLTER	Ciências Contábeis	Especialista	Horista	Jogos de Empresas
JONAS BORDIM	Administração	Mestre	Horista	Teoria Geral da Administração
JANICE WALTER	Administração	Mestre	Horista	Gestão com Pessoas
JOÃO ANTONIO CERVI	Engenharia	Mestre	Horista	Extensão Escritório de Práticas Administrativas – FEMA Carreiras – Orientações TCC
JORGE ANTONIO TREVISOL	Filosofia/Psicologia/Teologia	Doutor	Parcial	TCC-II
JULIANE COLPO	Psicologia	Mestre	Integral	Gestão com Pessoas
LETICIA LASSEN PETERSEN	Direito	Doutora	Parcial	TCC-II
MARILEI DE FÁTIMA KOVATLI	Informática	Mestre	Horista	Projeto Integrador
MAXLAN MAXIMILIANO ROA	Administração	Especialista	Horista	Redes de Computadores Sistemas Operacionais
NEDISSON LUIS GESSI	Administração/Gestão T.I	Mestre	Parcial	Gestão da Inovação TCC-II
SINARA CAMERA	Direito	Doutora	Integral	TCC-II

CURSO DE DIREITO

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DETRABALHO	DISCIPLINAS QUE MINISTRA
ADRIANO NEDEL DOS SANTOS	Direito	Mestre	Horista	Direito Civil – Obrigações
ANA PAULA CECENOTE	Direito	Mestre	Integral	Direito Coletivo do Trabalho Resolução Extrajudicial de Conflitos

				Introdução ao Estudo do Direito
BRUNO PUGIALLI CEREJO	Direito	Especialista – Mestrando	Horista	Processo Penal II
BIANCA TAMS DIEHL	Direito	Doutora	Integral	Introdução ao Estudo do Direito
CLÁUDIO ROGÉRIO SOUSA LIRA	Direito	Doutor	Horista	Direito Penal I Estágio III
DENISE TATIANE GIRARDON DOS SANTOS	Direito	Doutora	-----	Licença – aprimoramento acadêmico
FRANCIELE SEGER	Direito	Mestre	Horista	Direito Administrativo I Direito Constitucional II
JEREMYAS MACHADO SILVA	História	Mestre - Doutorando	Horista	Metodologia da Pesquisa Jurídica Sociologia Geral e Jurídica
JORGE ANTONIO TREVISOL	Filosofia/Psicologia/ Teologia	Doutor	Parcial	Introdução ao Estudo do Direito
JULIANE COLPO	Psicologia	Mestre	Integral	Psicologia Jurídica
LETÍCIA LASSEN PETERSEN	Direito	Doutora	Parcial	Direito Agrário Direito da Criança e do Adolescente
LUIZ ALBERTO BRASIL SIMÕES PIRES FILHO	Direito	Mestre	Horista	Processo Penal III
MARCOS COSTA SALOMÃO	Direito	Mestre-Doutorando	Parcial	Teoria Geral do Direito Privado Direito Civil V – Família Direito Notarial e Registral
MARIEL HAUBERT	Letras	Mestre - Doutoranda	Integral	Língua Portuguesa
MÁRIO JOSÉ PUHL	Filosofia	Doutor	Horista	Filosofia Metodologia da Pesquisa Científica Antropologia - Ead
NIKI FRANTZ	Direito	Mestre	Parcial	Processo Civil II Processo Civil IV Estágio II Prática Jurídica Real

RAFAEL LAGO SALAPATA	Direito	Mestre	Horista	Direito Penal II Direito Penal III
RAQUEL LUCIENE SAWITZKI CALLEGARO	Direito	Mestre	Parcial	Direito Ambiental Direito Constitucional I Direito Administrativo II
RENÊ CARLOS SCHUBERT JÚNIOR	Direito	Mestre	Integral	Processo Civil I Processo Civil III Ética Geral e Profissional Juizado Especial Prática Jurídica Real
RICIERI RAFAEL BAZANELLA DILKIN	Direito	Mestre	Parcial	Direito Individual do Trabalho Estágio III Processo do Trabalho Direito Previdenciário Prática Jurídica Real
ROBERTO LAUX JÚNIOR	Direito	Especialista-Mestrando	Horista	Direito Civil I - Pessoas Direito Civil III – Contratos
ROBERTO POZZEBON	Direito	Mestre	Parcial	Teoria Geral do Processo Direito Civil IV – Coisas Estágio I Direito Civil VI - Sucessões Prática Jurídica Real
ROSMERI RADKE	Direito	Especialista	Parcial	Direito Empresarial I Direito Empresarial II
SINARA CAMERA	Direito	Doutora	Integral	Ciência Política e Teoria Geral do Estado Direito Internacional Direito Internacional Privado
TIAGO NEU JARDIM	Direito	Mestre	Parcial	Análise Econômica do Direito Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial Direito Tributário I Direito Financeiro Direito do Consumidor

				Direito Tributário II
WILLIAM GARCEZ	Direito	Especialista	Horista	Direito Penal IV Processo Penal I

CURSO DE ENFERMAGEM

NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DETRABALHO	DISCIPLINAS QUE MINISTRA
ANA PAULA RIFFEL	Ciências Biológicas	Doutora	Horista	Componentes morfológicos e psíquicos do ser humano III
BRUNA KNOB	Enfermeira	Doutora	Horista	Atenção Integral as Saúde da Mulher e Recém nascido
CARINE BRISCHKE	Enfermeira	Mestre	Horista	Iniciação ao Ato de cuidado Enfermagem e Educação em saúde Atenção Integral a saúde do Idoso
EDENÍLSON RODRIGUES	Enfermeiro	Mestre	Horista	Enfermagem, saúde e ambiente Enfermagem na Atenção básica I Enfermagem na Atenção básica II
ELISIANE BISOGNIN	Enfermeira	Mestre	Horista	Políticas de saúde e Processo de cuidado e o território Planejamento e Gestão de Serviços de Saúde Enfermagem na Atenção básica II
FLÁVIA ALBUQUERQUE	Psicóloga	Mestre	Horista	Saúde Mental: cuidado em todos os níveis de Atenção
GABRIELE SCHEK	Enfermeira	Doutora	Parcial	Contexto Histórico, social e ético da profissão Ética em pesquisa e Intervenção em saúde Saúde Mental: cuidado em todos os níveis de Atenção
JEREMYAS SILVA	Professor de História	Mestre - Doutorando	Parcial	Corpo, cultura e sociedade

LEANDRO STEIGER	Assistente social	Mestre	Horista	Atenção Integral a saúde do Idoso
MAICON SULZBACHER	Enfermeiro	Mestre- doutorando	Horista	Componentes morfológicos e psíquicos do ser humano I
NEDISSON GESSI	Administrador	Mestre- Doutorando	Integral	Inovação e Empreendedorismo em Enfermagem
MARIEL DA SILVA HAUBERT	Letras	Mestre - Doutoranda	Integral	Letramento Acadêmico em Práticas Sociais da Enfermagem
PAULO ROBERTO MIX	Enfermeiro	Mestre - Doutorando	Integral	Iniciação ao Ato de cuidado



Fema

4.9 RESULTADOS OBTIDOS NAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	MODALIDADE	GRAU	CURSO	ENADE	CPC	CC
104060	Presencial	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	3	3	-
8901	Presencial	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	3	4*
96010	Presencial	Bacharelado	DIREITO	3	3	5*
1101105	Presencial	Tecnológico	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4	3	4*
1101106	Presencial	Tecnológico	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2	3	4*
1339703	Presencial	Bacharelado	ENFERMAGEM	-	-	4*

Disponível em:

[http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-](http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTg0Mg==/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/MTYz)

[cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTg0Mg==/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/MTYz](http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTg0Mg==/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/MTYz)

Acessado em: 30/12/2019

* Informações do Relatório da Comissão de Avaliadores do Ministério da Educação para visita "In Loco".

4.10 VALOR CORRENTE DAS MENSALIDADES POR CURSO

MENSALIDADES DOS CURSOS SUPERIORES (para 20 créditos)	VALOR
Administração	R\$1.050,00
Ciências Contábeis	R\$1.050,00
Direito	R\$1.330,00
Enfermagem	R\$1.330,00*
Gestão de Recursos Humanos	R\$915,00
Gestão da Tecnologia da Informação	R\$915,00
Pós-Graduação	485,00**

* Valor para 21,5 créditos

** Valor para 20 parcelas em curso de 380 horas.

4.11 VALOR CORRENTE DAS TAXAS DE MATRÍCULA E OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS A SEREM ASSUMIDOS PELOS ALUNOS

A PORTARIA DIR Nº 57/2019, fixa os seguintes valores das taxas a serem cobradas no âmbito da Secretaria Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis.

SERVIÇOS	VALOR
Atestado de matrícula e frequência	R\$ 4,00
Atestado de notas do semestre	R\$ 4,00
Atestado de vínculo	R\$ 4,00
Carteira da biblioteca	R\$ 4,00
Certificados de atividades complementares	R\$ 10,00
Certificados de atividades complementares (2ª via)	R\$ 13,00
Colaço de grau de Gabinete (se for solicitada fora das datas do calendário)*	R\$ 1.400,00
Cópia autenticada de documento (por folha)	R\$ 4,00
Cópia do currículo do curso	R\$ 4,00
Declarações diversas	R\$ 8,00
Diploma – 2ª via	R\$ 220,00

Histórico acadêmico – 2ª via	R\$ 43,00
Levantamento de créditos cursados	R\$ 32,00
Multa por atraso na devolução de material bibliográfico (por dia e para cada obra em atraso)	R\$ 3,00
Requerimento de Revisão de Prova	R\$ 90,00
Requerimento de Prova Especial	R\$ 115,00
Requerimento para Revisão de Artigo Científico, Resenha, Resumo Expandido	R\$ 115,00
Requerimento para recuperação de conteúdo em caso de falta em aula de pós-graduação	R\$15,00/h aula a recuperar.
Segunda via do boleto bancário	R\$ 4,00

***Há duas datas no calendário acadêmico 2020 (PORTARIA DIR Nº 56/2019) em que as formaturas de gabinete poderão ser realizadas sem custo: 28/02/2020 e 28/08/2020.**

Podem ser gerados através do portal das Faculdades Integradas Machado de Assis, pelo próprio acadêmico, não incidindo taxas sobre os seguintes documentos: atestado de matrícula e frequência, atestado de notas do semestre, cópia do currículo do curso e segunda via do boleto bancário.

Outros serviços, por ventura não considerados e casos especiais, serão avaliados pela direção das Faculdades Integradas Machado de Assis.

4.12 FORMAS DE REAJUSTE VIGENTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS

As taxas e valores de mensalidades são reajustados levando se em consideração a as seguintes variáveis:

- Variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
- Convenção coletiva do trabalho
- Orçamento de investimentos da IES.

5 INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES

A administração das Faculdades Integradas Machado de Assis é exercida pelos seguintes órgãos:

I - de Administração Superior:

1. Conselho de Administração Superior - CAS;

2. Diretoria Geral.

II - de Administração Intermediária:

1. Supervisão Acadêmica;

III - de Administração Básica:

1. Colegiado de Curso
2. Coordenadoria de Curso.

5.2 ANO LETIVO

O ano letivo, independente do ano civil, abrange no mínimo 200 dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com no mínimo de 100 dias de atividades escolares efetiva. Desta forma, o ano letivo divide-se em dois semestres letivos.

O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecida nos programas das disciplinas ministradas.

As atividades das Faculdades são escalonadas anualmente em calendários escolares semestrais, dos quais constarão, pelo menos, o início e encerramento dos períodos de matrícula e dos períodos letivos. Conforme a necessidade, algumas aulas poderão ser ministradas aos sábados e aplicação de estudos dirigidos.

5.3 HORÁRIO DAS AULAS

As aulas acontecem de segunda à sexta feira no turno da noite nos seguintes horários:

19h15min às 20h 55min.

(Intervalo) 20h 55min às 21h10min.

21h10min às 22h50min.

Poderão ainda ser oferecidas aulas aos sábados conforme a necessidade e estudos dirigidos.

5.4 ATENDIMENTO DA SECRETARIA

O horário de atendimento da Secretaria é o seguinte:

Manhã das 7h30min às 11h50min, Unidade I

Tarde das 13h30min às 17h30min, Unidades I e III

Noite das 18h45min às 22h30min, Unidades I e III

Toda e qualquer solicitação de documentos será atendida no mínimo em 48 horas e deve ser feita via requerimento em formulário padrão existente junto à secretaria acadêmica.

5.5 BIBLIOTECA

Há uma biblioteca em cada uma das duas unidades que comportam os cursos superiores da FEMA. Além da biblioteca física os alunos podem acessar a virtual dentro ou fora da IES. O acervo físico é renovado conforme as recomendações dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs.

Serviços Oferecidos

A RESOLUÇÃO CAS Nº 18/2015, de 25 de setembro 2015, rege o funcionamento das bibliotecas das Faculdades Integradas Machado de Assis. As Bibliotecas Central e Setorial Machado de Assis, mantêm-se abertas nos horários mais convenientes aos seus usuários acadêmicos e comunidade, inclusive em horários alternativos quando necessário. São oferecidos os seguintes serviços:

- ✓ Consulta e Empréstimo: a consulta ao acervo bibliográfico é aberta, podendo o usuário fazer sua consulta livremente, ou se desejar, com a orientação do bibliotecário(a).
- ✓ O acesso ao banco de dados do acervo bibliográfico.

Empréstimo domiciliar e/ou para fotocópias, com exceção ao material de referência, todo o acervo, em seus diferentes suportes, está à disposição do usuário.

A FEMA possui um sistema que pode ser operacionalizado por professores e acadêmicos via internet. O acadêmico faz seu acesso por meio do seu código de matrícula e senha pessoal. Assim, tem acesso a biblioteca e ao portal educacional.

Por meio do portal da biblioteca, o acadêmico pode realizar consultas, pesquisas, renovação e reserva de livros.

5.6 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

O uso de laboratórios e ambientes de estímulo as práticas dentro do ambiente acadêmico tem

necessidade crescente no entendimento de educação superior da FEMA. A preocupação com a conservação e atualização dos laboratórios e com o desenvolvimento de novos ambientes desta natureza é constante. A seguir, estão descritos os principais ambientes de laboratórios.

Para o desenvolvimento do Currículo Pleno dos Cursos, a FEMA coloca à disposição, os Laboratórios de Informática que visam oferecer condições materiais e equipamentos para uso dos alunos e professores em suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Todos os cursos existentes podem utilizar-se desses equipamentos, não só nas disciplinas específicas ligadas à computação, mas também em outras que tal instrumental auxilie o aluno e/ou os professores em suas tarefas.

Para que as atividades acadêmicas possam ser executadas, estão à disposição os seguintes laboratórios, assim discriminados:

A) LABORATÓRIO 3104

Quantidade de máquinas: 21

Modelo das Máquinas: Del Optiplex 380

Processador: Intel Core 2 Duo 1.9 GHz

Memória RAM: 4GB

Disco Rígido: 150GB

SO: Windows 7 Profissional

Monitor: 17 - LCD

Switch: 3 COM 10/100/1000 Mod. Baseline Switch 2824

2 No-Break: No-Break NHS 3.3 KVA

B) LABORATÓRIO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS (LAB. Virtualizado)

Quantidade de Dispositivos: 30

Modelo do Terminal de rede: Terminal de Rede TS320 VESA EU

Servidor: IBM- X3550 M4

Processador: XEON 6CE5- 2620V2 80 W 2.1GHz/1600MHZ/15MB

Memória RAM: 32GB

Disco Rígido: 2X300GB 2.5 IN HS SAS

SO: Windows 7

C) LABORATÓRIOS DO CURSO DE ENFERMAGEM

Os laboratórios didáticos especializados são divididos em: Laboratório de Simulação Realística, Laboratório de Práticas de Enfermagem, Laboratório de Estrutura e Função e Laboratório de Microscopia.

O laboratório de simulação realística (55,37m²) de média e alta fidelidade será um espaço inovador com possibilidade de desenvolvimento de diferentes cenas produzidas de acordo com realidades encontradas e discutidas nas disciplinas. Também pode ser utilizado para simular situações clínicas que serão encontradas no cotidiano do serviço. Contamos com um simulador da Laerdal que nos possibilita contextualizar clínicas de baixa, média e alta fidelidade. Será uma importante ferramenta educacional com possibilidade de ensino que engloba não somente habilidades técnicas, mas de raciocínio clínico que não reflitam prejuízo ao paciente real, reforçando nosso compromisso com os protocolos de segurança do paciente e equipe. Neste contexto, pode-se trabalhar questões relacionadas à liderança, gerenciamento, conflitos, consulta de enfermagem, entre outras situações do cotidiano do trabalho. O laboratório conta com estrutura de montagem da cena (sendo montada de acordo com os objetivos da aprendizagem) cadeiras para os espectadores, bem como todos recursos necessários para gravação em áudio e vídeo para posterior *feedback* e discussões em sala de aula.

O laboratório de práticas de enfermagem (73,06m²) será utilizado para as diversas técnicas de baixa e média fidelidade, treino de habilidades, sendo multiuso, para atender e simular a pluralidade de necessidades do curso. Será um espaço de ensino e aprendizado com finalidade de proporcionar ao estudante o primeiro contato com o ambiente de cuidado nos diferentes níveis de atenção e problematizar suas possíveis intervenções, preocupando-se sempre com o protocolo de segurança do paciente. Em anexo as fotos com os materiais e equipamentos que compõem esse importante e decisivo espaço de aprendizagem de muitas competências e habilidades que fazem parte da formação do enfermeiro.

Outro espaço essencial para a formação é o laboratório para estudo da teoria e prática de morfologia humana macroscópica e microscópica, onde chamamos de laboratório de estrutura e função (73,06m²), que será utilizado para as aulas práticas e também teóricas das disciplinas que estarão inseridas nesse contexto. Esse local conta com uma estrutura ampla, possui múltiplas peças anatômicas da morfologia micro e macroscópica, software 3D (Biosphera) para auxiliar na

aprendizagem de biologia, citologia, histologia, anatomia e fisiologia humana. Será um espaço que ocupará papel relevante para produção de significado de aprendizagem dos componentes que ali trabalharão e assim conseguirá dar conta do eixo das ciências biológicas que propõem as DCN.

O laboratório de microscopia (45m²) é utilizado para apoio de práticas de microscopia (histologia, microbiologia) e bioquímica. É um espaço que será auxiliar em determinadas aulas, as quais exigirão os materiais e equipamentos que ali constam.

O uso dos laboratórios irá respeitar o regulamento de utilização (RESOLUÇÃO CAS Nº 03-2017 Regulamento de Uso dos Laboratórios do Curso de Enfermagem), que está disponível no site da instituição e em cópia física e placa de identificação junto a entrada de cada um dos laboratórios, sendo necessário agendamento prévio pelo docente junto aos responsáveis pelo mesmo. Todos os laboratórios foram pensados para atividades práticas contemplando a divisão da turma em dois grupos, pois entende-se que dessa forma é possível atender de maneira plena as necessidades desses estudantes e uso das metodologias que são propostas enquanto planejamento didático e pedagógico.

O uso dos laboratórios é realizado conforme Regulamento Geral de Uso dos Laboratórios (RESOLUÇÃO CAS Nº 06/2015, 30 DE JULHO DE 2015). Verifique em www.fema.com.br em Faculdades/Normativas.

5.7 ABONO DE FALTAS

A legislação não faculta o abono de faltas, as únicas exceções são:

- ✓ Alunos reservistas – Decreto Lei 715/1969
- ✓ Aluno CONAES – Lei 10.861/2004, art. 7º, § 5º

Tratamento excepcional através de exercícios domiciliares pode ser oferecido, **desde que requerido pelo acadêmico (a) em tempo hábil (verifique em www.fema.com.br em Faculdades/Normativas)**, nos seguintes casos:

- ✓ Doenças infectocontagiosas – Decreto Lei 1.044/1969
- ✓ Gestante - Lei 6.202/1975
- ✓ As faltas por motivo religioso poderão ser justificas nos termos da RESOLUÇÃO CAS Nº 29/2019, de 24 de outubro de 2019.

Não há abono de faltas por motivo de doença.

5.8 COMPONENTE CURRICULAR / DISCIPLINA

Entende-se por componente curricular/disciplina o conjunto homogêneo de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades que se desenvolvem em determinado número de horas/aula, distribuídas ao longo do semestre letivo.

5.9 HORA/AULA

Tempo de duração da preleção, estudos dirigidos e exposição feita pelo professor. A duração da hora/aula é de 50 minutos.

5.10 CRÉDITO

O “CREDITO” é a divisão mínima no computo da carga horária dos componentes curriculares dos cursos superiores das Faculdades Integradas Machado de Assis. Um crédito corresponde a 20 horas aula de 50 minutos cada.

5.11 MATRIZ CURRICULAR³

Integrado por disciplinas e práticas, correspondendo ao desdobramento dos conteúdos das diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação ou previstas em legislação específica, habilitam o acadêmico à obtenção do diploma.

5.12 FORMAS DE INGRESSO

Mediante processo seletivo, transferência (existindo vagas) ou guia compulsória (em caso de acadêmico que, na vida profissional, é militar da ativa, funcionário público federal, mas sempre que a transferência tenha sido “ex officio”).

5.13 MATRÍCULA

É o ato formal de ingresso no curso e de vinculação às Faculdades, realiza-se na Secretaria Acadêmica em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, através de requerimento e documentação exigida na legislação pertinente.

³ Ou Grade Curricular conforme o disposto na LEI Nº 13.168, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

A matrícula é renovada semestralmente, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento da parcela correspondente. É uma condição para renovação de matrícula a quitação das parcelas anteriores.

No primeiro semestre o acadêmico deve, preferencialmente, matricular-se em todas as disciplinas. Nos semestres posteriores não se permitirá matrícula inferior a 3 (três) disciplinas, exceto para os casos especiais por transferência, concluintes com dependência ou que apresentem justificativa aceita pela Diretoria Geral das Faculdades.

5.14 MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA

É concedida matrícula àquele transferido de curso superior idêntico ou afim, de Faculdade ou Instituição congênere nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes no curso de interesse, se requerida nos prazos fixados em Edital próprio e mediante processo seletivo específico, acordando com as normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior - CAS. As transferências “ex officio” dar-se-ão na forma da lei. O requerimento de matrícula por transferência é instruído com documentação constante em Edital próprio publicado pela Diretoria Geral das Faculdades, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação. A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, tramitará de acordo com a legislação.

5.15 SEMESTRALIDADE ACADÊMICA

A semestralidade acadêmica é dividida em 6 (seis) parcelas e pode ser paga da seguinte forma:

1 - Para pagamentos de mensalidades até o dia 07 de cada mês, com autorização de débito em conta, será concedido desconto de 5% sobre o valor a ser pago.

2 - Para pagamentos até o dia 07 de cada mês com boleto, será concedido desconto de 3% sobre o valor a ser pago.

3 - Para pagamentos à vista de todo o semestre, poderá ser concedido desconto de até 10% sobre o valor a ser pago.

4 - Pagamento após o vencimento, que acontece no dia 10 de cada mês, será considerado valor integral do boleto acrescido de multa de 2% (dois por cento) mais juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor. Após o vencimento a mensalidade será corrigida com juros de 1% ao mês e atualização

monetária pelo INPC, (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

5.16 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

É concedido o trancamento da matrícula por meio de requerimento, com o efeito de interromper temporariamente os estudos, mantendo sua vinculação com a Faculdade e seu direito à renovação de matrícula para o próximo e consecutivo período letivo. O trancamento de matrícula é concedido até o final do respectivo período letivo, ou excepcionalmente, por período superior, desde que no seu total, não ultrapasse a metade da duração do curso em que se encontre matriculado o requerente.

5.17 CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Será cancelada a matrícula quando:

- I - solicitado por escrito;
- II - receber em processo disciplinar, parecer favorável ao cancelamento;
- III - não for renovada no prazo estabelecido pela Diretoria Geral das Faculdades;
- IV - não há mais possibilidade de integralizar o currículo do Curso de Graduação no prazo máximo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso.

No caso de constatação de utilização de documentação falsa será imediatamente cancelada a matrícula.

No caso de cancelamento de matrícula ou abandono de curso, o acadêmico somente poderá retornar à Instituição após a realização de novo processo seletivo específico.

5.18 DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

As avaliações da aprendizagem e do desempenho acadêmico são feitas por disciplina ou módulos, dependendo do projeto pedagógico de cada curso, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento das atividades e dos conteúdos ministrados em cada uma delas.

A frequência às aulas, os serviços educacionais prestados e, a participação nas demais atividades escolares são direitos permitidos àqueles regularmente matriculados nos termos do contrato

de prestação de serviços educacionais assinado entre as partes.

Independente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina aquele que não tenha obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações regulares ou processos de recuperação.

É dado tratamento excepcional para acadêmicos amparados por legislação específica, sendo-lhes atribuídos nesses casos, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO CAS Nº 19/2015, de 25 de setembro de 2015.

O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados por ele obtido nas provas escritas ou trabalhos de avaliação de conhecimento, nos exercícios de classe ou domiciliares, nas outras atividades escolares e provas parciais.

Compete ao professor da disciplina ou ao Coordenador do Curso, quando for o caso, elaborar os exercícios escolares sob forma de provas de avaliação e demais trabalhos, bem como julgar e registrar os resultados.

Os exercícios escolares e outras formas de verificação do aprendizado previstas no plano de ensino da disciplina e aprovadas pelo órgão competente, sob forma de avaliação, visam à aferição do aproveitamento escolar do acadêmico.

A verificação, controle e registro da frequência em diário de classe é da responsabilidade do professor. Para todos os efeitos legais, caberá à Secretaria Acadêmica das Faculdades, nos termos do presente Regimento Unificado.

Compete ao professor da disciplina elaborar e julgar de forma pedagogicamente adequada, as atividades avaliativas definidas no projeto pedagógico do respectivo curso.

Todo componente curricular terá uma nota parcial (NP) obrigatória para cada 40 horas cursadas. A NP será composta por uma prova obrigatória (PO) que terá peso mínimo 50% da nota parcial (NP) e outras modalidades de avaliação estabelecidas a critério do professor. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota expressa em grau numérico de ZERO a DEZ, com variação decimal.

Atendida à exigência de no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina, no período letivo, quando obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

Será atribuída nota 0 (zero) ao acadêmico que deixar de submeter-se à verificação na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento.

A RESOLUÇÃO CAS Nº 32/2019, de 28 de novembro de 2019, regula o sistema de avaliação discente das Faculdades Integradas Machado de Assis. (Ver no APÊNCICE I).

As Faculdades poderão oferecer cursos, disciplinas ou atividades programadas em horários especiais como forma de recuperá-los, com metodologia adequada para os reprovados, em adaptação, transferidos e portadores de diploma de curso superior, na forma que se compatibilizem com as suas atividades regulares, nos termos da RESOLUÇÃO CAS Nº 19/2018, de 27 de setembro de 2018, disponível em www.fema.com.br/normativas.

Os acadêmicos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos de acordo com a legislação educacional e nos termos da RESOLUÇÃO CAS Nº 14/2011, de 12 de maio de 2011.

5.19 ESTÁGIO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso, quando exigidos para o curso, terão seus Regulamentos aprovados pelo Conselho de Administração Superior - CAS, e constarão de atividades práticas e ou teóricas, visando à qualificação profissional.

Ao acadêmico, é obrigatória a integralização da carga horária total do Estágio e do Trabalho de Conclusão de Curso, prevista no currículo do curso.

O Estágio e o Trabalho de Conclusão de Curso estão vinculados às coordenações de cada curso, coordenados por um supervisor, com orientadores especificamente credenciados para estas atividades.

5.20 ABANDONO DE CURSO

A não-renovação ou não-confirmação da matrícula, independente de justificativa, e nos prazos fixados, implicará em abandono do curso e desvinculação das Faculdades, podendo a Instituição utilizar-se da vaga.

No caso de cancelamento de matrícula ou abandono de curso, somente poderá retornar à Instituição após a realização de novo processo seletivo específico.

São direitos e deveres do corpo discente:

I - frequência obrigatória às aulas e demais atividades curriculares e utilização dos serviços educacionais, administrativos e técnicos oferecidos pelas Faculdades, nos termos do projeto pedagógico do curso e do contrato de serviços educacionais celebrado com a Instituição;

II - ser indicado, votar ou ser votado, na forma da lei, nas indicações e ou eleições para os órgãos de representação estudantil;

III - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;

IV - observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora das Faculdades, de acordo com os princípios éticos condizentes;

V - zelar pelo patrimônio das Faculdades;

VI - efetuar pontualmente o pagamento das taxas e contribuições devidas como a remuneração dos serviços educacionais recebidos, nos prazos fixados e submeter-se às normas legais pertinentes no caso de não cumprimento dessas obrigações.

Os acadêmicos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I - ADVERTÊNCIA, por:

a) transgressão dos prazos regimentais e ou oriundos dos órgãos colegiados, ou falta de comparecimento aos atos escolares ainda que não resultem em prejuízo ou transferência de responsabilidade a terceiros;

b) falta de urbanidade e respeito às pessoas e ao recinto escolar com atitudes discrepantes em relação aos seus pares.

II - REPREENSÃO, por:

a) reincidência nas faltas previstas no item I;

b) uso de meios indevidos durante sua conduta acadêmica;

c) falta de cumprimento dos deveres estudantis quando convocado além das tarefas rotineiras das disciplinas do curso;

d) falta de cumprimento de diligências solicitadas quanto à documentação pessoal, informes conexos, e modificação de seus documentos.

III - SUSPENSÃO, com perda das avaliações nesse período, por:

a) reincidência nas faltas previstas no item II,

b) ofensa a qualquer membro do corpo administrativo, docente e discente;

IV - DESLIGAMENTO, com expedição da transferência, por:

a) reincidência nas faltas previstas no item III;

b) atos desonestos ou delitos sujeitos a ação penal, incompatíveis à dignidade das Faculdades ou de sua Entidade Mantenedora.

A aplicação da penalidade de desligamento expressa nos itens a) ou b) é antecedida por instauração de processo administrativo e é de competência da Diretoria Geral.

Durante o processo a parte acusada não pode ausentar-se, sob pena maior de ser considerada culpada.

Da aplicação das penalidades cabe recurso ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e pode ser interposto com pedido de efeito suspensivo, no caso da pena de desligamento.

Não haverá sanções pedagógicas para os casos de inadimplência, salvo as disposições legais permitidas em lei, de cobranças judiciais, se for o caso.

O registro das penalidades é feito em documento próprio não constando do histórico escolar do acadêmico e será cancelado o registro das penalidades, de advertências e de repreensão se, no prazo de 01 (um) ano da aplicação, o acadêmico não incorrer em reincidência.

Crédito educativo é um benefício concedido a título de financiamento sobre um percentual variável (dependendo do tipo de crédito), que incide sobre as mensalidades e que o acadêmico deverá pagar quando expirado o prazo de carência estipulado no contrato.

A Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, oferece os seguintes tipos de crédito educativo:

- **FIES** – Fundo de Financiamento do Ensino Superior,
- **Crédito Educativo FEMA E FUNDACRED** – Crédito Educativo da Fundação Educacional Machado de Assis em parceria com a Fundação Aplub de Crédito Educativo.

PROUNI - Sistema de Bolsa de Estudo criado pelo Ministério da Educação.

Bolsas FEMA – Sistema de ajuda financeira ao acadêmico com dificuldades financeiras, em percentuais de 100%, conforme lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. em 30 de novembro de 2009.

5.23 O DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES

Os universitários têm como órgão de representação de todos os cursos, o Diretório ou Centro Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da lei.

Compete ao Diretório ou Centro Acadêmico, legalmente constituído, indicar os representantes discentes, com direito à voz e voto, nos órgãos colegiados das Faculdades, sendo vedada a acumulação de cargos.

Aplica-se aos representantes universitários nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- I - São elegíveis os acadêmicos regularmente matriculados e em dia com as suas obrigações acadêmicas, pedagógicas e financeiras perante as Faculdades;
- II - Os mandatos têm duração de 01 (um) ano, vedada a recondução imediata;
- III - O exercício da representação não exime o acadêmico do cumprimento de suas obrigações escolares, inclusive com relação à frequência às aulas e atividades.

Na ausência de Diretório ou Centro Acadêmico, a representação do corpo discente poderá ser feita por indicação do colegiado de acadêmicos eleitos como Representante de Classe ou Líder de Turma, constituindo-se, neste caso, o Conselho de Representantes de Turmas.

É vedada a organização de Diretório ou Centro Acadêmico por curso.

5.24 MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 771, de 24 de março de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU nº 59 – seção 1 em 26 de Março de 2004 e renovado o reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 100 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O Projeto Pedagógico de Curso foi aprovado pela RESOLUÇÃO CAS Nº 23/2019.

ADMINISTRAÇÃO 2017 - RESOLUÇÃO CAS 23/2019				
Nº	COMPONENTES	C/H	C/H	Créditos
		Nominal	60 min	
1	Administração da Produção	80	66,7	4
2	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80	66,7	4
3	Administração de Vendas	80	66,7	4
4	Administração Financeira e Orçamentária I	80	66,7	4
5	Administração Financeira e Orçamentária II	80	66,7	4
6	Administração Mercadológica	80	66,7	4
7	Análise das Demonstrações Financeiras	80	66,7	4
8	Análise e Elaboração de Projetos	80	66,7	4
9	Auditoria	80	66,7	4
10	Contabilidade Básica	80	66,7	4
11	Contabilidade de Custos	80	66,7	4
12	Direito do Trabalho	80	66,7	2
13	Direito Empresarial	80	66,7	4
14	Direito Tributário	80	66,7	4

15	Economia Brasileira	80	66,7	4
16	Empreendedorismo e Criatividade	80	66,7	4
17	Estatística	80	66,7	4
18	Estudo de Viabilidade de Empreendimentos	80	66,7	4
19	Etiqueta Empresarial	40	33,3	2
20	Filosofia da Ciência	40	33,3	2
21	Formação do Profissional Administrador	40	33,3	2
22	Gestão com Pessoas	80	66,7	4
23	Gestão da Logística	80	66,7	4
24	Gestão da Inovação	80	66,7	4
25	Gestão da Tecnologia da Informação	80	66,7	4
26	Gestão do Risco em Negócios	80	66,7	4
27	Instituições de Direito Público e Privado	80	66,7	4
28	Internacionalização de Empresas	80	66,7	4
29	Introdução a Economia	80	66,7	4
30	Jogos de Empresa	80	66,7	4
31	Matemática Aplicada	80	66,7	4
32	Matemática Financeira	80	66,7	4
33	Metodologia Científica e da Pesquisa	80	66,7	4
34	Métodos Quantitativos	80	66,7	2
35	Negociação e Relações Interorganizacionais	80	66,7	4
36	Organização, Sistemas e Métodos	80	66,7	4
37	Pesquisa Operacional	80	66,7	4
38	Português Instrumental	80	66,7	4
39	Práticas Administrativas	80	66,7	4
40	Psicologia nas Organizações	80	66,7	4
41	Sociologia	40	33,3	2
42	Teoria Geral da Administração	80	66,7	4
43	Trabalho de Conclusão do Curso – TCC	160	160,0	8
Atividades complementares		200	200	
Total de Horas		3.560	3.027	164

Obs 1: A Carga Horária Nominal (CHN) considera a hora aula de 50 minutos.

Obs 2: A Carga Horária Efetiva (CHE) converte a carga horária das disciplinas em horas relógio (60 minutos). A hora aula de 50 minutos não se aplica ao cálculo das Atividades Complementares e Estágios, para esses a hora é de 60 minutos, portanto não necessita conversão.

Obs 3: A fórmula para conversão da Carga Horária Nominal para Carga Horária Efetiva para fins de cálculo da carga horária das disciplinas é a seguinte: $CHE = (carga\ horária\ da\ disciplina \times 50min) / 60min$

COMPONENTES OPTATIVOS	C/H Nominal	C/H 60 min	Créditos
Libras	40	33,3	2
Inglês Instrumental	80	66,7	4
História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena	40	33,7	2
Gestão Pública	80	66,7	4
Contratos Convênios na Administração Pública	40	33,3	2
Administração Hospitalar	80	66,7	4

Obs.: as disciplinas optativas não substituem as disciplinas regulares.

Conteúdo das atividades complementares

As atividades complementares são de caráter obrigatório devido estar inseridas na grade curricular.

Atividades Complementares	CH	Créditos
Projetos de pesquisa, monitoria, Iniciação científica, Seminários, Palestras, Encontros, Semanas Acadêmicas, Visitas Técnicas, Disciplinas isoladas relacionadas ao tema de Administração e perfil do egresso e outras conforme Regulamento de Atividades Complementares.	200	10

CURSO DE DIREITO



Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 130 vagas anuais conforme Portaria nº 47 de 02 de fevereiro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, de 03 de fevereiro de 2017, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 130 vagas anuais. O Projeto Pedagógico de Curso foi aprovado pela Resolução CAS Nº 34/2016 e atualizado pelas Resoluções CAS Nº32/2017, 12/2019 e 35/2019.

Componentes Curriculares PPC 2017 – DIREITO - Resolução CAS Nº 35/2019						
SEM	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITOS	CRÉDITOS	C/H NOMINAL	C/H 60MIN
1º	DIR3600101	Introdução ao Estudo do Direito		4	80	66,7
	DIR3600201	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		4	80	66,7
	DIR3600301	Teoria Geral do Direito Privado		4	80	66,7
	DIR3600401	Filosofia		4	80	66,7

	DIR3600501	Língua Portuguesa		4	80	66,7
Sub-total				20	400	333,5
2º	DIR3600602	Direito Penal I		4	80	66,7
	DIR3600702	Direito Constitucional I	DIR3600201	4	80	66,7
	DIR3600802	Análise Econômica do Direito		2	40	33,3
	DIR3600902	Psicologia Jurídica		2	40	33,3
	DIR3601102	Sociologia Geral e Jurídica		4	80	66,7
	DIR3601202	Direito Civil I – Pessoas	DIR3600301	4	80	66,7
	DIR3601302	Metodologia da Pesquisa Científica		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,7
3º	DIR3601303	Direito Penal II	DIR3600602	4	80	66,7
	DIR3601403	Direito Constitucional II	DIR3600702	4	80	66,7
	DIR3601503	Teoria Geral do Processo	DIR3600702	4	80	66,7
	DIR3601603	Direito Agrário		2	40	33,3
	DIR3601703	Direito Ambiental		2	40	33,3
	DIR3601803	Direito Civil II – Obrigações	DIR3601202	4	80	66,7
	DIR3601903	Antropologia		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,7
4º	DIR3602004	Direito Penal III	DIR3601303	4	80	66,7
	DIR3602104	Processo Civil I	DIR3601503	4	80	66,7
	DIR3602204	Direito Empresarial I		4	80	66,7
	DIR3602304	Direito Administrativo I	DIR3601403	4	80	66,7
	DIR3602404	Direito Civil III – Contratos	DIR3601803	4	80	66,7
		Eletiva 1		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,8
5º	DIR3602505	Direito Penal IV	DIR3601303	4	80	66,7
	DIR3602605	Direito Civil IV – Coisas	DIR3602404	4	80	66,7
	DIR3602705	Processo Civil II	DIR3602104	4	80	66,7
	DIR3602805	Direito Administrativo II	DIR3602304	4	80	66,7
	DIR3602905	Direito Empresarial II	DIR3602204	4	80	66,7
		Eletiva 2		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,8
6º	DIR3603006	Processo Civil III	DIR3602705	4	80	66,7
	DIR3603106	Direito Civil V – Família	DIR3602404	4	80	66,7
	DIR3603206	Direito Internacional	DIR3600201	4	80	66,7
	DIR3603306	Processo Penal I	DIR3601503	4	80	66,7
	DIR3603406	Direitos Humanos	DIR3600702	2	40	33,3
	DIR3603506	Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	DIR3600301	2	40	33,3
		Eletiva 3		2	40	33,3
Sub-total				22	440	366,7
7º	DIR3603607	Processo Civil IV	DIR3603006	4	80	66,7
	DIR3603707	Direito Individual do Trabalho		4	80	66,7
	DIR3603807	Direito Civil VI – Sucessões	DIR3603106	4	80	66,7
	DIR3603907	Processo Penal II	DIR3603306	4	80	66,7
	DIR3604007	Estágio I	DIR3603006	4	80	80,0
		Eletiva 4		2	40	33,3
Sub-total				22	440	380,1
8º	DIR3604108	Filosofia do Direito		2	40	33,3
	DIR3604208	Metodologia da Pesquisa Jurídica	DIR3601302	2	40	33,3
	DIR3604308	Processo Penal III	DIR3603907	4	80	66,7
	DIR3604408	Direito Coletivo do Trabalho	DIR3603707	4	80	66,7
	DIR3604508	Direito Financeiro	DIR3602805	2	40	33,3
	DIR3604608	Direito Tributário I	DIR3604508	2	40	33,3

	DIR3604708	Estágio II	DIR3604007	4	80	80,0
	DIR3604808	Trabalho de Conclusão de Curso I	DIR3604208	4	80	80,0
Sub-total				24	480	426,6
9º	DIR3604909	Direito Previdenciário	DIR3602805	4	80	66,7
	DIR3605009	Direito Tributário II	DIR3604608	4	80	66,7
	DIR3605109	Processo do Trabalho	DIR3604408	4	80	66,7
	DIR3605209	Estágio III	DIR3604308	4	80	80,0
	DIR3605309	Resolução Extrajudicial de Conflitos	DIR3604007	2	40	33,3
	DIR3605409	Juizado Especial	DIR3603607 DIR3604308	2	40	33,3
	DIR3605509	Prática Jurídica Real I	DIR3604708	4	80	80,0
	DIR3605609	Trabalho de Conclusão de Curso II	DIR3604808	4	80	80,0
Sub-total				28	560	506,7
10º	DIR3605710	Processo Constitucional	DIR3601403	4	80	66,7
	DIR3605810	Direito da Infância, da Juventude e do Idoso	DIR3601403	4	80	66,7
	DIR3605910	Direito do Consumidor	DIR3603607	4	80	66,7
	DIR3606010	Ética Geral e Profissional		2	40	33,3
	DIR3606110	Direito Notarial e Registral	DIR3603807	2	40	33,3
	DIR3606210	Estágio IV	DIR3605109	4	80	80
	DIR3606310	Prática Jurídica Real II	DIR3605509	4	80	80
Sub-total				24	480	426,7
OPTATIVA		LIBRAS (DIR365950)		2	40	33,3
Total da Carga Horária dos Componentes Curriculares				204,0	4080,0	3427,3
Total da Carga Horária das Atividades Complementares				12	240	240
Total da Carga Horária dos Estágios				24,0	480,0	480,0
CARGA HORÁRIA NOMINAL DO CURSO				240	4800,0	
CARGA HORÁRIA EFETIVA DO CURSO (HORA RELÓGIO)						4147,3

Obs 1: A Carga Horária Nominal (CHN) considera a hora-aula de 50 minutos.

Obs 2: A Carga Horária Efetiva (CHE) converte a carga horária dos componentes curriculares em horas relógio (60 minutos). A hora-aula de 50 minutos não se aplica ao cálculo das Atividades Complementares e Estágios, para esses a hora é de 60 minutos, portanto não necessita conversão.

Obs 3: A fórmula para conversão da Carga Horária Nominal para Carga Horária Efetiva para fins de cálculo da carga horária dos componentes curriculares é a seguinte: $CHE = (carga\ horária\ do\ componente\ curricular \times 50min) / 60min$

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO	CRÉDITOS	C/H NOMINAL	C/H 60MIN
3659270	Execução Penal	2	40	33,3
3659280	Direito Eleitoral	2	40	33,3
3659290	Retórica e Oratória Jurídica	2	40	33,3
3659310	Segurança Pública e Criminologia	2	40	33,3
3659320	Responsabilidade Civil	2	40	33,3
3659330	Medicina Legal	2	40	33,3
3659340	Tópicos Especiais de Direito Público	2	40	33,3
3659350	Tópicos Especiais de Direito Penal	2	40	33,3
3659360	Tópicos Especiais de Direito Privado	2	40	33,3
3659370	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	2	40	33,3
3659380	Temas Emergentes do Direito	2	40	33,3
3659390	Direito à Saúde e à Segurança no Meio Ambiente de Trabalho	2	40	33,3
3659400	Direito da Integração Econômica e Comunitário	2	40	33,3

3659410	Tutela Constitucional do Processo	2	40	33,3
3659420	Direito da Informática	2	40	33,3
3659430	Propriedade Intelectual	2	40	33,3
3659440	Direito Municipal	2	40	33,3
3659460	Direito Econômico, Constituição e Desenvolvimento	2	40	33,3
3335002	Programação para Dispositivos Móveis	2	40	33,3
3659470	Direito e Inteligência Artificial	2	40	33,3
3659471	Tutela dos Direitos dos Vulneráveis	2	40	33,3
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO	CRÉDITOS	C/H NOMINAL	C/H 60MIN
365950	Linguagem Brasileira de Sinais	2	40	33,3
3659461	Inglês Instrumental	4	80	66,6

A efetivação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito leva em conta a emergência da superação da fragmentação do ensino-aprendizagem comum no Ensino Superior, para uma unicidade curricular possível através da construção do saber, obedecendo a uma lógica de integração e sistematização do conhecimento.

A construção da estrutura curricular materializadora da proposta pedagógica do Curso de Direito constitui-se de um conjunto articulado de disciplinas e componentes curriculares, cuja carga horária perfaz um total de 4.800, distribuídas em 10 semestres.

Estão também contempladas na totalidade da carga horária as Atividades Complementares, que serão integralizadas em 240 horas fundadas em hora-relógio de sessenta minutos, devendo ser executadas pelos discentes de acordo com o Regulamento do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, NUPAC, do Curso de Direito.

Referenda-se que a estrutura curricular do Curso de Direito busca materializar a proposta de ensino-aprendizagem calcada na concepção de curso que reconhece que o Direito retrata três dimensões que são indissociáveis: o fato, o valor e a norma. São estritamente observados na construção da estrutura curricular os parâmetros propostos pela Resolução CNE/CES nº 9, de setembro de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

A estrutura e a organização curricular do Curso de Direito se constituem a partir dos três eixos interligados de formação do discente: Eixo de Formação Fundamental, Eixo de Formação Profissional e Eixo de Formação Prática.

O Eixo de Formação Fundamental tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

O Eixo de Formação Profissional abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o Projeto Pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.

O Eixo de Formação Prática objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.604, de 21 de Outubro de 1976, publicado na DOU de 22 de Outubro de 1976, página 14.042, seção I, parte I. Renovado o Reconhecimento pela Portaria 124 de 09 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção 1 de 10 de julho de 2012 e Portaria nº 931, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOU no dia 25 de agosto de 2017, com 112 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O Projeto Pedagógico de Curso foi alterado pela Resolução CAS nº 22/2019.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS 2017 - RESOLUÇÃO CAS 22/2019					
Nº	COMPONENTES	CRÉDITOS	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H 60 MIN
1	Administração Financeira e Orçamentária	4	80		66,67
2	Análise das Demonstrações Financeiras	4	64	16	66,67
3	Análise e Gestão de Custos	4	64	16	66,67
4	Auditoria	4	80		66,67
5	Constituição e Organização de Empresas	4	72	8	66,67
6	Contabilidade Avançada	4	64	16	66,67
7	Contabilidade Básica	4	64	16	66,67
8	Contabilidade de Custos	4	64	16	66,67
9	Contabilidade e Planejamento Tributário	4	64	16	66,67
10	Contabilidade Empresarial	4	64	16	66,67
11	Contabilidade Geral	4	64	16	66,67

12	Contabilidade Gerencial	4	64	16	66,67
13	Contabilidade Intermediária	4	64	16	66,67
14	Contabilidade Rural	4	80		66,67
15	Contabilidade Societária	4	80		66,67
16	Direito do Trabalho	4	80		66,67
17	Direito Empresarial	4	80		66,67
18	Direito Tributário	4	80		66,67
19	Estatística	4	80		66,67
20	Ética Profissional	2	40		33,33
21	Filosofia da Ciência	2	40		33,33
22	Finanças Corporativas	4	80		66,67
23	Gestão Pública	4	80		66,67
24	Instituição do Direito Público e Privado	4	80		66,67
25	Introdução a Ciência Atuarial	4	80		66,67
26	Introdução a Controladoria	4	80		66,67
27	Introdução a Economia	4	80		66,67
28	Laboratório de Práticas Contábeis	4	40	40	66,67
29	Marketing de Serviços e Empreendedorismo	4	80		66,67
30	Matemática Aplicada	4	80		66,67
31	Matemática Financeira	4	80		66,67
32	Metodologia Científica aplicada a Contabilidade	2	40		33,33
33	Metodologia Científica e da Pesquisa	4	80		66,67
34	Métodos Quantitativos	4	80		66,67
35	Operacionalização de Plataformas Contábeis	4	40	40	66,67
36	Perícia, Mediação e Arbitragem	4	80		66,67
37	Português Instrumental	4	80		66,67
38	Práticas de Rotinas Contábeis	4	40	40	66,67
39	Psicologia nas Organizações	4	80		66,67
40	Teoria da Contabilidade	4	80		66,67
41	Teoria Geral da Administração	4	80		66,67
42	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	10		200	200
Total da Carga Horária das Disciplinas Teóricas e Práticas		168	2872	488	2833,33
Atividades complementares		10			200
CARGA HORÁRIA EFETIVA DO CURSO (HORA RELÓGIO)					3033,33

Obs 1: A Carga Horária Nominal (CHN) considera a hora aula de 50 minutos.

Obs 2: A Carga Horária Efetiva (CHE) converte a carga horária das disciplinas em horas relógio (60 minutos). A hora aula de 50 minutos não se aplica ao cálculo das Atividades Complementares e Estágios, para esses a hora e de 60 minutos, portanto não necessita conversão.

Obs 3: A fórmula para conversão da Carga Horária Nominal para Carga Horária Efetiva para fins de cálculo da carga horária das disciplinas é a seguinte: $CHE = (carga\ horária\ da\ disciplina \times 50min)/60min$

Optativas	C/H	C/H 60 MIN
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	40	33,33
Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social	40	33,33
Contabilidade Social e Ambiental	40	33,33
Estruturação Lançamentos Contábeis	40	33,33

Estudos Avançados	40	33,33
Estudos de Viabilidade de Empreendimentos	40	33,33
Gestão da Produção em Serviços	40	33,33
Gestão da Qualidade	40	33,33
Gestão da tecnologia da Informação	40	33,33
Gestão e Desenvolvimento de Equipes	40	33,33
História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena	40	33,33
Inglês Instrumental	40	33,33
Libras	40	33,33

Obs.: as disciplinas optativas não substituem as disciplinas regulares.

CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº31 – seção 1 em 15 de março de 2013 e, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O Projeto Pedagógico de Curso foi aprovado pela Resolução CAS nº 24/2018.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Resolução CAS nº 24/2018)					
SEM	Nº	COMPONENTES	CRÉDITOS	C/H NOMINAL	C/H 60MIN
1º Módulo Básico	1	Teoria Geral da Administração	4	80	66,7
	2	Empreendedorismo e Criatividade	4	80	66,7
	3	Metodologia da Pesquisa Científica	4	80	66,7
	4	Português Instrumental	4	80	33,3
	5	Libras	2	40	33,3
	6	Teoria da Inclusão social	2	40	33,3
	7	Segurança e Medicina do Trabalho	4	80	66,7
Sub Total			24	480	400,0
2º Módulo de Comportamento Humano	8	Cultura e Comportamento Organizacional	4	80	66,7
	9	Direito Empresarial	4	80	33,3
	10	Ética, Cidadania e Responsabilidade Socioambiental	4	80	33,3
	11	Matemática Aplicada	4	80	66,7
	12	Negociação e Relações Interorganizacionais	4	80	66,7
Sub Total			20	400	333,3

3º Módulo de Aplicação	13	Direito do Trabalho	4	80	66,7
	14	Rotinas de Pessoal I	4	80	66,7
	15	Divisão e Modelagem de Cargos	4	80	66,7
	16	Recrutamento, Seleção e Socialização	4	80	66,7
	17	Psicologia nas Organizações	4	80	66,7
Sub Total			20	400	333,3
4º Módulo de Manutenção e Desenvolvimento	18	Sistemas de Remuneração, Incentivos e Carreira.	4	80	66,7
	19	Gestão de Desempenho, Treinamento e Desenvolvimento	4	80	66,7
	20	Liderança e Desenvolvimento de Equipes	4	80	66,7
	21	Rotinas de Pessoal II	4	80	66,7
	22	Direito Previdenciário	4	80	66,7
Sub Total			20	400	333,3
5º Módulo de Gerenciamento de RH	23	Planejamento Estratégico de RH	4	80	66,7
	24	Auditoria e Perícia Contábil Trabalhista	4	80	66,7
	25	Gestão de Custos em RH	4	80	66,7
	26	Sistema de Informações Gerenciais em RH	4	80	66,7
Sub Total			16	320	266,7
	27	TCC1 – Trabalho Conclusão de Curso	4	80	66,7
	28	TCC2 – Trabalho Conclusão de Curso	4	80	66,7
Sub Total			8	160	133,3
Total da Carga Horária Nominal das Disciplinas			108,0	2160,0	
CARGA HORÁRIA EFETIVA DO CURSO (HORA RELÓGIO)					1800,0
Disciplina Optativa de Libras			2	40	33,3
Programação para Dispositivos Móveis			2	40	33,3

Obs 1: A Carga Horária Nominal (CHN) considera a hora aula de 50 minutos.

Obs 2: A Carga Horária Efetiva (CHE) converte a carga horária das disciplinas em horas relógio (60 minutos). A hora aula de 50 minutos não se aplica ao cálculo das Atividades Complementares e Estágios, para esses a hora é de 60 minutos, portanto não necessita conversão.

Obs 3: A fórmula para conversão da Carga Horária Nominal para Carga Horária Efetiva para fins de cálculo da carga horária das disciplinas é a seguinte: $CHE = (carga\ horária\ da\ disciplina \times 50min) / 60min$

CURSO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O Projeto Pedagógico de Curso foi aprovado pela Resolução CAS nº 28/2019.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Resolução CAS nº 28/2019)					
SEM	Nº	COMPONENTES	CRÉDITOS	C/H NOMINAL	C/H 60MIN
1º MODULO	1	Português Instrumental	4	80	66,7
	2	Introdução à Computação	4	80	66,7
	3	Metodologia Científica e da Pesquisa	4	80	66,7
	4	Negociação e Relações Interorganizacionais	4	80	66,7
	5	Fundamentos para Sistemas de Informação	4	80	66,7
	6	Empreendedorismo e Criatividade	4	80	66,7
Sub Total			24	480	400,0
2º MODULO	7	Redes de Computadores	4	80	66,7
	8	Sistemas Operacionais	4	80	66,7
	9	Teoria Geral da Administração	4	80	66,7
	10	Estatística	4	80	66,7
	11	Legislação Aplicada à Informática	2	40	33,3
	12	Ética e Responsabilidade Social	2	40	33,3
Sub Total			20	400	333,3
3º MODULO	13	Modelagem de Processos	4	80	66,7
	14	Banco de Dados	4	80	66,7
	15	Governança de Tecnologia da Informação	4	80	66,7
	16	Metodologia de Projetos de Software	4	80	66,7
	17	Sistemas Integrados de Gestão	4	80	66,7
Sub Total			20	400	333,3
4º MODULO	18	Gestão de Serviços em TI	4	80	66,7
	19	Gerência de Projetos	4	80	66,7
	20	Segurança da Informação	4	80	66,7
	21	Administração da Produção	4	80	66,7
	22	Comércio Eletrônico	4	80	66,7
Sub Total			20	400	333,3
5º MODULO	23	Liderança e Desenvolvimento de Equipes	4	80	66,7
	24	Planejamento Estratégico de TI	4	80	66,7
	25	Qualidade e Auditoria de TI	4	80	66,7
	26	Gestão de Marketing de Tecnologia	4	80	66,7
	27	Administração Financeira	4	80	66,7
Sub Total			20	400	333,3
6º MODULO	28	Jogos de Empresa	4	80	66,7
	29	Gestão da Qualidade e Inovação	4	80	66,7
	30	Gestão com Pessoas	4	80	66,7
	31	Projeto Integrador	4	80	66,7
Sub Total			16	320	266,7
	32	TCC1 – Trabalho Conclusão de Curso	4	80	66,7
	32	TCC1 – Trabalho Conclusão de Curso	4	80	66,7
Total da Carga Horária das Disciplinas			128,0	2560,0	
CARGA HORÁRIA NOMINAL DO CURSO				2688	
CARGA HORÁRIA EFETIVA DO CURSO (HORA RELÓGIO)					2133,3
Disciplina Optativa de Libras			2	40	33,3
Programação para Dispositivos Móveis			2	40	33,3

Obs 1: A Carga Horária Nominal (CHN) considera a hora aula de 50 minutos.

Obs 2: A Carga Horária Efetiva (CHE) converte a carga horária das disciplinas em horas relógio (60 minutos). A hora aula de 50 minutos não se aplica ao cálculo das Atividades Complementares e Estágios, para esses a hora e de 60 minutos, portanto não necessita conversão.

Obs 3: A fórmula para conversão da Carga Horária Nominal para Carga Horária Efetiva para fins de cálculo da carga horária das disciplinas é a seguinte: $CHE = (carga\ horária\ da\ disciplina \times 50min) / 60min$

Após a conclusão dos Módulos I, II e III o acadêmico estará certificado como **Assistente de Tecnologia da Informação**.

Após a conclusão dos Módulos IV e V o acadêmico estará certificado como **Analista em Gestão da Tecnologia da Informação**.

Após a conclusão dos Módulos I, II, III, IV, V e VI o acadêmico receberá o diploma de **Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação**.

CURSO DE ENFERMAGEM



ENFERMAGEM

Curso de Enfermagem: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.156, de 08 de novembro de 2017, publicada no DOU nº216 – seção 1 em 10 de novembro de 2017 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O projeto pedagógico foi alterado pela RESOLUÇÃO CAS Nº 33/2019.

ENFERMAGEM							
SEM	Nº	COMPONENTES	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H 60MIN
1º	1	Componentes morfológicos e psíquicos ser humano I		8	160		133,3
	2	Contexto histórico e social da profissão		3	60		50,0
	3	Políticas de saúde, Processo de cuidado e o território		6	120		100,0
	4	Letramento acadêmico em práticas sociais da enfermagem		4	80		66,7
Sub Total				21	420	0	350,0
SEM	Nº	COMPONENTES	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H 60MIN
2º	5	Componentes morfológicos e psíquicos ser humano II	1	8	160		133,3
	6	Enfermagem, saúde e ambiente		5	100		83,3
	7	Ética em pesquisa e intervenção em saúde		3	60		50,0
	8	Enfermagem e Educação em Saúde		4,5	90		75,0
Sub Total				20,5	410	0	341,7
SEM	Nº	COMPONENTES	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H 60MIN
3º	9	Componentes morfológicos e psíquicos ser humano III	5	6	120		100,0
	10	Iniciação ao Ato de Cuidado (prática/estágio)	-	10,8	216		180,0
	11	Corpo, Cultura e sociedade		2	40		33,3
	12	Enfermagem na Atenção Básica I	3 e 8	4	80		66,7
Sub Total				22,8	456	0	380,0

SEM	Nº	COMPONENTES	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H 60MIN
4º	13	Farmacologia aplicada a Enfermagem		4	80		66,7
	14	Enfermagem na Atenção Básica II (prática/estágio)	10 e 12	7,4	148		123,3
	15	Atenção Integral a Saúde do Idoso	10	4	80		66,7
	16	Saúde Mental:Cuidado em todos os níveis de Atenção (prática/estágio)	10 e 12	7,4	148		123,3
Sub Total				22,8	456	0	380,0
SEM	Nº	COMPONENTES	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H 60MIN
5º	17	Atenção Integral a Saúde da Mulher e do recém nascido	10	14	280		233,3
	18	Empreendedorismo e tecnologia em enfermagem		4	80		66,7
	19	Planejamento e Gestão de serviços de Saúde		4	80		66,7
Sub Total				22	440	0	366,7
SEM	Nº	COMPONENTES	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H 60MIN
6º	20	Atenção Integral a Saúde da Criança e do Adolescente (prática/estágio)		10,8	216		216,0
	21	Educação Permanente em Saúde		2	40		33,3
	22	Projeto de pesquisa e agências de fomento		4	80		66,7
	23	Mundo do trabalho e empregabilidade		2	40		33,3
	24	Eletiva		2	40		33,3
Sub Total				20,8	416	0	382,7
SEM	Nº	COMPONENTES	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H 60MIN
7º	25	Atenção Integral a Saúde do Adulto (prática/estágio)	10	14	280		233,3
	26	Saúde do Trabalhador	10	2,5	50		41,7
	27	Administração em Enfermagem			80		66,7
	28	Eletiva		2	40		33,3
Sub Total				22,5	450	0	375,0
SEM	Nº	COMPONENTES	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H 60MIN
8º	29	Atenção Integral a Saúde do Adulto Crítico (prática/estágio)	25	9,6	192		160,0
	30	Atenção integral as Urgências (prática/estágio)	25	4	80		66,7
	31	Gestão em serviços de Enfermagem	14,16,17,19,25	6,4	128		106,7
	32	Eletiva		2	40		33,3
Sub Total				22	440	0	366,7
SEM	Nº	COMPONENTES	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H 60MIN
9º	33	Estágio Curricular Supervisionado I	Todas as Ant	20,5	410		341,6667
	34	Trabalho de Conclusão de Curso I	Todas as Ant	2	40		33,33333
Sub Total				22,5	450	0	375,0

SEM	Nº	COMPONENTES	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	C/H 60MIN
10º	35	Estágio Curricular Supervisionado II	Todas as Ant	20,5	410		341,6667
	36	Trabalho de Conclusão de Curso II	Todas as Ant	2	40		33,33333
Sub Total				22,5	450	0	375
Total da Carga Horária das Atividades Complementares					200		200
Total da Carga Horária dos Trabalhos de Conclusão de Curso				4	80		80,0
Total da Carga Horária dos Estágios					820	0	820
CARGA HORÁRIA NOMINAL DO CURSO					3488		
CARGA HORÁRIA HORA RELÓGIO DAS DISCIPLINAS							2906,67
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (HORA RELÓGIO)							4007

Obs 1: A Carga Horária Nominal (CHN) considera a hora aula de 50 minutos.

Obs 2: A Carga Horária Efetiva (CHE) converte a carga horária das disciplinas em horas relógio (60 minutos). A hora aula de 50 minutos não se aplica ao cálculo das Atividades Complementares e Estágios, para esses a hora e de 60 minutos, portanto não necessita conversão.

Obs 3: A fórmula para conversão da Carga Horária Nominal para Carga Horária Efetiva para fins de cálculo da carga horária das disciplinas é a seguinte: $CHE = (carga\ horária\ da\ disciplina \times 50min)/60min$

COMPONENTES OPTATIVOS e ELETIVOS		
Componentes Optativos	CRÉDITOS	C/H TEÓRICA
Libras	2	40
Bioestatística	2	40
Terapias complementares e Enfermagem	2	40
Inglês Instrumental	2	40
Componentes Eletivos	CRÉDITOS	C/H TEÓRICA
Auditoria de Enfermagem	2	40
Cuidados Paliativos	2	40
Tanatologia	2	40
Assistência de Enfermagem ao Estomizado	2	40
Assistência de Enfermagem ao paciente com lesões de pele	2	40
Estudos avançados	2	40

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Mais informações podem ser obtidas através do site: <http://www.fema.com.br/faculdades/>



APÊNDICE I

Fema

RESOLUÇÃO CAS Nº 32/2019

**ALTERA A RESOLUÇÃO CAS Nº 01/2013 QUE
NORMATIZA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS
DISCENTES DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016 e,

- **Considerando** o disposto no Capítulo V, Artigos 44 a 49 do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

- **Considerando** ata nº 56/2019 da reunião do Conselho de Administração Superior – CAS, de 28 de novembro de 2019, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O sistema de avaliação discente a ser utilizado no semestre letivo será composto por notas parciais obtidas ao longo do componente curricular

Art. 2º - Todo componente curricular terá uma nota parcial (NP) obrigatória para cada 40 horas cursadas.

Art. 3º - A NP será composta por uma prova obrigatória (PO) que terá peso mínimo 50% da nota parcial (NP) e outras modalidades de avaliação estabelecidas a critério do professor.

§1º - A prova obrigatória (PO) deverá ser escrita podendo ser realizada de forma eletrônica.

§2º - Por outras modalidades de avaliação entende-se trabalhos escritos, orais, seminários de avaliação e outros instrumentos de medida do aprendizado realizados pelos professores ao longo do período letivo.

§3º - O aluno com necessidades especiais, que não pode realizar prova escrita participará de avaliação adaptada conforme suas necessidades.

Art. 4º - A(s) data(s) da(s) prova(s) obrigatória(s) (POs) será(ão) sugeridas no calendário acadêmico e podendo ser determinada(s) pelo professor com a aprovação do coordenador do curso, desde que respeitado o Art. 2º.

Parágrafo Único: a prova obrigatória (PO) deverá ser aplicada somente a partir da segunda hora aula (20 horas e 5 minutos).

Art. 5º - A média do componente curricular (MCC) será obtida através da média aritmética simples das notas parciais (NPs).

Art. 6º – A média para aprovação no componente curricular não deverá ser inferior a 7,0 (sete).

Art. 7º - Deverá ser utilizada uma escala numérica de 0 a 10 para o cálculo da nota nos instrumentos de avaliação, permitida a fração de no máximo uma casa decimal.

Parágrafo Único - A segunda casa decimal é considerada para fins de arredondamento. Se a segunda casa decimal for composta de número menor ou igual a 5,0 a primeira casa decimal permanece como está. Exemplo: 6,55 nota igual a 6,5; 6,53 nota igual a 6,5. Se a segunda casa decimal for composta de número maior que 5 a primeira casa decimal deve ser acrescida de 1. Ex: 6,56 nota igual a 6,6.

Art. 8º - Será atribuída nota 0 (zero) ao aluno(a) que deixar de submeter-se à prova na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento.

Parágrafo Único - Também será atribuída nota 0 (zero) ao aluno(a) que utilizar meio fraudulento nos demais instrumentos de avaliação.

Art. 9º - Quando a média do componente curricular (MCC) for menor que 7,0 (sete) o aluno poderá realizar uma prova construtiva (PC).

§1º - O aluno que tiver média do componente curricular (MCC) igual ou superior a 7,0 (sete) poderá, a seu critério, requerer ao professor, prova construtiva (PC) cujo conteúdo avaliado será preferencialmente referente a menor nota parcial (NP) do componente curricular.

§2º - Se o componente curricular tiver três ou mais notas parciais (NPs) a prova construtiva (PC) será composta, preferencialmente, por conteúdos que compunham as menores notas parciais (NPs) do componente.

§3º - O peso da prova construtiva será o resultado, em formato percentual, obtido da diferença entre a nota máxima e a média do componente curricular (MCC). $(10 - MCC)$. Ver exemplos no ANEXO I

§4º - A nota final da prova construtiva é obtida pela multiplicação da nota da prova construtiva pelo peso, cuja forma de cálculo é mostrada no parágrafo anterior. Ver exemplos no ANEXO II.

§5º - A média final (MF) será obtida da soma da média do componente curricular (MCC) mais a nota final da prova construtiva (PC), se for requerida. Ver exemplos no ANEXO III.

§6º - Quando o aluno não comparecer a prova construtiva (PC), a média final (MF) será igual a média do componente curricular (MCC), para efeito de registro no histórico acadêmico.

Art. 10 - Nas disciplinas de caráter prático ou metodologicamente diferenciado em que não cabe prova escrita, a avaliação obedecerá a critérios específicos fixados pela coordenadoria de curso.

Parágrafo Único – Para estas disciplinas não haverá prova construtiva (PC).

Art. 11 - Não haverá prova construtiva (PC) para disciplinas optativas e eletivas.

Art. 12 - A prova construtiva (PC) é facultativa e deverá ser realizada pelo aluno(a) na última aula do componente curricular.

Art. 13 - O docente deverá entregar à Coordenadoria de Curso uma cópia da prova obrigatória (PO) pelo menos 7 (sete) dias antes da aplicação com exceção da prova construtiva (PC), que terá de ser apresentada com prazo de 2 (dois) dias antes da aplicação.

Art. 14 - Os resultados das notas parciais (NPs) deverão ser registrados em até 9 (nove) dias após sua realização.

Art. 15 - Após a entrega das notas na Secretaria por meio eletrônico, não poderá haver alterações sem autorização expressa do Diretor Geral.

Art. 16 - Depois de realizadas, as provas construtivas (PCs) devem permanecer arquivadas na Secretaria.

Art. 17 – Casos especiais serão avaliados pelo Diretor Geral em conjunto com a Supervisão Acadêmica e Coordenadoria de Curso.

Art. 18 – Quando da ocorrência de provas, o professor deverá providenciar a listagem dos alunos que cursam o respectivo componente curricular e recolher a assinatura dos mesmos visando comprovação de presença.

Art. 19 – Fica revogada a RESOLUÇÃO CAS Nº 01/2013 de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 20 – Esta Resolução passa a vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 28 de novembro de 2019.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis- FEMa

ANEXO I

§3º - O peso da prova construtiva será o resultado, em formato percentual, obtido da diferença entre a nota máxima e a média do componente curricular (MCC). $(10 - MCC)$.

Exemplo 1:

Sendo:

- Nota Máxima: 10

- Média do componente curricular (MCC): 6

Peso da prova construtiva em percentual (PC) = $10 - 6 = 4$ ou 40%

Exemplo 2:

Sendo:

- Nota Máxima: 10

- Média do componente curricular (MCC): 8

Peso da prova construtiva em percentual (PC) = $10 - 8 = 2$ ou 20%

ANEXO II

§4º - A nota final da prova construtiva é obtida pela multiplicação da nota da prova construtiva pelo peso, cuja forma de cálculo é mostrada no parágrafo anterior.

Exemplo 1:

Sendo:

- Nota Máxima: 10
- Média do componente curricular (MCC): 6
- Peso da prova construtiva em percentual (PC) = $10 - 6 = 4$ ou 40%

Supondo que a nota da prova construtiva seja 8

A nota final da prova construtiva será $(8 \times 40\%) = 3,2$

Exemplo 2:

Sendo:

- Nota Máxima: 10
- Média do componente curricular (MCC): 8
- Peso da prova construtiva em percentual (PC) = $10 - 8 = 2$ ou 20%

Supondo que a nota da prova construtiva seja 2

A nota final da prova construtiva será $(2 \times 20\%) = 0,4$

ANEXO III

§5º - A média final (MF) será obtida da soma da média do componente curricular (MCC) mais a nota final da prova construtiva (PC), se for requerida.

Exemplo 1:

Sendo:

- Média do componente curricular (MCC): 6
- A nota final da prova construtiva será $(8 \times 40\%) = 3,2$

Média Final = 9,2

Exemplo 2:

Sendo:

- Média do componente curricular (MCC): 8
- A nota final da prova construtiva será $(2 \times 20\%) = 0,4$

Média Final = 8,4



APÊNDICE II

Fema

RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2014

REVOGA A RESOLUÇÃO CAS Nº22/2013 E DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROVAS ESPECIAIS NAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial n. 833 de 27 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001,

- **Considerando** o disposto no Capítulo V, Artigos 44 a 49 do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis;
- **Considerando** Ata n. 055/2014 da reunião do Conselho de Administração Superior - CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – O acadêmico poderá requerer realização de prova especial referente a composição das notas N1, N2 e Prova Substitutiva.

Parágrafo Único: A prova especial não pode ser requerida para substituir provas já realizadas.

Art. 2º – O requerimento, endereçado ao Coordenador de Curso, deverá ser realizado através do preenchimento de formulário padrão, junto a Secretaria Acadêmica ao qual deve ser anexado o comprovante de pagamento de taxa referente a realização de prova especial.

Art. 3º – O requerimento deverá ser realizado em até dois dias úteis posteriores a realização da prova, no caso de prova atrasada, pelo acadêmico ou por pessoa devidamente autorizada através de procuração.

Art. 4º - A prova, quando realizada antes da data fixada pelo calendário acadêmico, será referente a todo o conteúdo da avaliação que se está substituindo e não somente aos conteúdos ministrados até o momento da realização da prova especial.

Art. 5º - O professor responsável pela disciplina deverá, no prazo de cinco dias úteis elaborar a avaliação tanto as atrasadas quanto as adiantadas, devendo, portanto, ser solicitadas pelo acadêmico com a antecedência necessária.

Art. 6º – A prova especial será realizada em data fixada pelo Coordenador do Curso, no prazo de até 10 dez dias a contar data de autorização do requerimento e, poderá ser em turno diverso ao do regularmente cursado pelo acadêmico.

Art. 7º – O professor do componente curricular a que se refere a prova especial fica desobrigado da participação na aplicação da mesma.

Art. 8º – O requerimento poderá ser indeferido se comprovada má fé por parte do requerente e, podendo ainda, neste caso, serem aplicadas as medidas previstas no Artigo 65 do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 9º – Casos especiais serão avaliados pela Direção Geral, Supervisão Acadêmica e Coordenação de Curso.

Art. 10 - Fica revogada a RESOLUÇÃO CAS Nº 22/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 11 – Esta Resolução passa a vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 30 de setembro de 2014.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis



Fema